



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 201

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	10
SECRETARIA DE OBRAS.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	10
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS.....	12

SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	24
SECRETARIA DE TURISMO.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	25
TRIBUNAL DE CONTAS.....	25

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	27
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	30
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	30
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	30
PROCURADORIA GERAL.....	30
TRIBUNAL DE CONTAS.....	30
INEDITORIAIS.....	31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 940, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho, institui jornadas de trabalho, dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, concede parcelas autônomas aos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação de Desempenho a ser atribuída aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, com jornada de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, não submetidas ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público-TIDEM, criada pela Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992.

Parágrafo único - A gratificação de que trata este artigo corresponderá ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento do nível/padrão em que o servidor estiver posicionado.

Art. 2º - Ficam instituídas, aos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, as seguintes jornadas de trabalho:

I - 20 (vinte) horas semanais,

II - 40 (quarenta) horas semanais, e

III - 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva

Art. 3º - O art. 4º e seu parágrafo único da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica criada a parcela autônoma I, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento, no nível/padrão em que estiver posicionado o servidor submetido ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM.

Parágrafo único - A parcela autônoma I a que se refere o caput deste artigo servirá de base de cálculo para todas as vantagens, gratificações e efeitos legais."

Art. 4º - Fica criada a parcela autônoma II, correspondente a 24% (vinte e quatro por cento), calculada sobre o vencimento, acrescido do percentual da parcela autônoma I de que trata o artigo 3º desta Lei, no nível/padrão em que estiver posicionado o servidor submetido ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM.

Parágrafo único - O servidor que desistir da opção pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM não perceberá as parcelas autônomas previstas no caput dos artigos 3º e 4º desta Lei e art. 4º da Lei nº 356/92.

Art. 5º - Fica concedida aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, bem como aos professores contratados pela Fundação Educacional do Distrito Federal, por força da Lei nº 8.745, de 09 de novembro de 1993, parcela autônoma especial variável, na forma do disposto no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - A parcela autônoma especial a que se refere este artigo será paga, exclusivamente, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1995, e não servirá de base para cálculo para a concessão de adicionais e gratificações, excetuando-se o previsto no art. 61, inciso II, da Lei nº 8.112/90, nem será incorporada aos vencimentos dos servidores.

Art. 6º - O disposto nesta Lei aplica-se, também, aos servidores inativos, pensionistas, aos integrantes do quadro suplementar da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, bem como aos professores contratados pela Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, por força da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 1995.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1995

107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

TABELA DE PARCELA AUTONOMA ESPECIAL VARIÁVEL (PARA PROFESSORES 20 E 40 HORAS)

NÍVEL	PADRÃO	PARCELA AUTO-NOMA ESPECIAL VARIÁVEL	COD
2 20 HORAS	I	82.80	01B
2 20 HORAS	II	79.94	02B
2 20 HORAS	III	77.65	03B
2 20 HORAS	IV	75.36	04B
2 20 HORAS	V	73.07	05B
2 20 HORAS	VI	70.79	06B
2 20 HORAS	VII	64.50	07B
2 20 HORAS	VIII	62.21	08B
2 20 HORAS	IX	59.91	09B
2 20 HORAS	X	57.63	10B
2 20 HORAS	XI	55.34	11B
2 20 HORAS	XII	53.06	12B
2 20 HORAS	XIII	46.19	13B
2 20 HORAS	XIV	43.90	14B
2 20 HORAS	XV	41.62	15B
2 20 HORAS	XVI	39.33	16B
2 20 HORAS	XVII	37.03	17B
2 20 HORAS	XVIII	34.75	18B
2 20 HORAS	XIX	27.89	19B
2 20 HORAS	XX	25.59	20B
2 20 HORAS	XXI	23.31	21B

NIVEL	PADRAO	PARCELA AUTO-NOMA ESPECIAL VARIÁVEL	COD	NIVEL	PADRAO	PARCELA AUTO-NOMA ESPECIAL VARIÁVEL	COD
2 20 HORAS	XXII	21.02	22B	3 20 HORAS	I	69.81	01C
2 20 HORAS	XXIII	18.74	23B	3 20 HORAS	II	66.30	02C
2 20 HORAS	XXIV	16.44	24B	3 20 HORAS	III	63.49	03C
2 20 HORAS	XXV	14.15	25B	3 20 HORAS	IV	60.69	04C
2 40 HORAS	I	186.40	01E	3 20 HORAS	V	57.88	05C
2 40 HORAS	II	181.17	02E	3 20 HORAS	VI	55.07	06C
2 40 HORAS	III	176.81	03E	3 20 HORAS	VII	47.36	07C
2 40 HORAS	IV	172.48	04E	3 20 HORAS	VIII	44.55	08C
2 40 HORAS	V	168.03	05E	3 20 HORAS	IX	41.74	09C
2 40 HORAS	VI	168.00	06E	3 20 HORAS	X	38.93	10C
2 40 HORAS	VII	168.00	07E	3 20 HORAS	XI	36.12	11C
2 40 HORAS	VIII	168.00	08E	3 20 HORAS	XII	33.32	12C
2 40 HORAS	IX	168.00	09E	3 20 HORAS	XIII	24.89	13C
2 40 HORAS	X	168.00	10E	3 20 HORAS	XIV	22.09	14C
2 40 HORAS	XI	168.00	11E	3 20 HORAS	XV	19.28	15C
2 40 HORAS	XII	168.00	12E	3 20 HORAS	XVI	16.47	16C
2 40 HORAS	XIII	168.00	13E	3 20 HORAS	XVII	13.66	17C
2 40 HORAS	XIV	168.00	14E	3 20 HORAS	XVIII	10.85	18C
2 40 HORAS	XV	168.00	15E	3 20 HORAS	XIX	2.43	19C
2 40 HORAS	XVI	168.00	16E	3 20 HORAS	XX	0.00	20C
2 40 HORAS	XVII	168.00	17E	3 20 HORAS	XXI	0.00	21C
2 40 HORAS	XVIII	168.00	18E	3 20 HORAS	XXII	0.00	22C
2 40 HORAS	XIX	168.00	19E	3 20 HORAS	XXIII	0.00	23C
2 40 HORAS	XX	168.00	20E	3 20 HORAS	XXIV	0.00	24C
2 40 HORAS	XXI	168.00	21E	3 20 HORAS	XXV	0.00	25C
2 40 HORAS	XXII	168.00	22E	3 40 HORAS	I	168.00	01F
2 40 HORAS	XXIII	168.00	23E	3 40 HORAS	II	168.00	02F
2 40 HORAS	XXIV	168.00	24E	3 40 HORAS	III	168.00	03F
2 40 HORAS	XXV	168.00	25E	3 40 HORAS	IV	168.00	04F
1 20 HORAS	I	93.38	01A	3 40 HORAS	V	168.00	05F
1 20 HORAS	II	91.05	02A	3 40 HORAS	VI	168.00	06F
1 20 HORAS	III	89.19	03A	3 40 HORAS	VII	168.00	07F
1 20 HORAS	IV	87.32	04A	3 40 HORAS	VIII	168.00	08F
1 20 HORAS	V	85.46	05A	3 40 HORAS	IX	168.00	09F
1 20 HORAS	VI	83.59	06A	3 40 HORAS	X	168.00	10F
1 20 HORAS	VII	78.46	07A	3 40 HORAS	XI	168.00	11F
1 20 HORAS	VIII	76.60	08A	3 40 HORAS	XII	168.00	12F
1 20 HORAS	IX	74.74	09A	3 40 HORAS	XIII	168.00	13F
1 20 HORAS	X	72.87	10A	3 40 HORAS	XIV	168.00	14F
1 20 HORAS	XI	71.00	11A	3 40 HORAS	XV	168.00	15F
1 20 HORAS	XII	69.14	12A	3 40 HORAS	XVI	168.00	16F
1 20 HORAS	XIII	63.54	13A	3 40 HORAS	XVII	168.00	17F
1 20 HORAS	XIV	61.69	14A	3 40 HORAS	XVIII	168.00	18F
1 20 HORAS	XV	59.81	15A	3 40 HORAS	XIX	168.00	19F
1 20 HORAS	XVI	57.95	16A	3 40 HORAS	XX	168.00	20F
1 20 HORAS	XVII	56.08	17A	3 40 HORAS	XXI	168.00	21F
1 20 HORAS	XVIII	54.22	18A	3 40 HORAS	XXII	168.00	22F
1 20 HORAS	XIX	48.62	19A	3 40 HORAS	XXIII	168.00	23F
1 20 HORAS	XX	46.76	20A	3 40 HORAS	XXIV	168.00	24F
1 20 HORAS	XXI	44.89	21A	3 40 HORAS	XXV	168.00	25F
1 20 HORAS	XXII	43.03	22A				
1 20 HORAS	XXIII	41.16	23A				
1 20 HORAS	XXIV	39.30	24A				
1 20 HORAS	XXV	37.43	25A				
1 40 HORAS	I	203.73	01D				
1 40 HORAS	II	199.45	02D				
1 40 HORAS	III	195.96	03D				
1 40 HORAS	IV	192.34	04D				
1 40 HORAS	V	188.74	05D				
1 40 HORAS	VI	185.13	06D				
1 40 HORAS	VII	175.93	07D				
1 40 HORAS	VIII	172.21	08D				
1 40 HORAS	IX	168.46	09D				
1 40 HORAS	X	168.00	10D				
1 40 HORAS	XI	168.00	11D				
1 40 HORAS	XII	168.00	12D				
1 40 HORAS	XIII	168.00	13D				
1 40 HORAS	XIV	168.00	14D				
1 40 HORAS	XV	168.00	15D				
1 40 HORAS	XVI	168.00	16D				
1 40 HORAS	XVII	168.00	17D				
1 40 HORAS	XVIII	168.00	18D				
1 40 HORAS	XIX	168.00	19D				
1 40 HORAS	XX	168.00	20D				
1 40 HORAS	XXI	168.00	21D				
1 40 HORAS	XXII	168.00	22D				
1 40 HORAS	XXIII	168.00	23D				
1 40 HORAS	XXIV	168.00	24D				
1 40 HORAS	XXV	168.00	25D				

LEI Nº 939, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho, aprova Tabela de Vencimento dos integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Desempenho para os servidores integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Gratificação de que trata este artigo corresponderá ao percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento da classe/padrão em que o servidor estiver posicionado.

Art. 2º O vencimento dos integrantes da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, passa a ser o constante na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, também, aos servidores Inativos, Pensionistas e aos integrantes do Quadro Suplementar da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 4º Não se aplica o estabelecido nesta Lei aos servidores amparados pelo art. 7º da Lei nº 335, de 15 de outubro de 1992.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 1995.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	COD.
Auxiliares	Única	I	100.00	01V
Auxiliares	Única	II	100.00	02V
Auxiliares	Única	III	100.00	03V
Auxiliares	Única	IV	100.00	04V
Auxiliares	Única	V	102.82	05V
Auxiliares	Única	VI	108.43	06V
Auxiliares	Única	VII	119.68	07V



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	COD.
Auxiliares	Única	VIII	125.31	08V
Auxiliares	Única	IX	130.92	09V
Auxiliares	Única	X	136.54	10V
Auxiliares	Única	XI	142.17	10V
Auxiliares	Única	XII	147.80	12V
Auxiliares	Única	XIII	159.03	13V
Auxiliares	Única	XIV	164.33	14V
Auxiliares	Única	XV	170.28	15V
Auxiliares	Única	XVI	175.91	16V
Auxiliares	Única	XVII	181.53	17V
Auxiliares	Única	XVIII	187.14	18V
Auxiliares	Única	XIX	198.39	19V
Auxiliares	Única	XX	204.02	20V
Auxiliares	Única	XXI	209.64	21V
Auxiliares	Única	XXII	215.27	22V
Auxiliares	Única	XXIII	220.88	23V
Auxiliares	Única	XXIV	226.51	24V
Agentes	Única	I	100.00	01W
Agentes	Única	II	105.28	02W
Agentes	Única	III	112.16	03W
Agentes	Única	IV	119.06	04W
Agentes	Única	V	125.95	05W
Agentes	Única	VI	132.83	06W
Agentes	Única	VII	146.60	07W
Agentes	Única	VIII	153.49	08W
Agentes	Única	IX	160.39	09W
Agentes	Única	X	167.27	10W
Agentes	Única	XI	174.15	11W
Agentes	Única	XII	181.04	12W
Agentes	Única	XIII	194.83	13W
Agentes	Única	XIV	201.71	14W
Agentes	Única	XV	208.59	15W
Agentes	Única	XVI	215.48	16W
Agentes	Única	XVII	222.37	17W
Agentes	Única	XVIII	229.25	18W
Agentes	Única	XIX	243.03	19W
Agentes	Única	XX	249.91	20W
Agentes	Única	XXI	256.81	21W
Agentes	Única	XXII	263.69	22W
Agentes	Única	XXIII	270.57	23W
Agentes	Única	XXIV	277.47	24W
Assistentes	3	I	136.34	01X
Assistentes	3	II	145.89	02X
Assistentes	3	III	155.51	03X
Assistentes	3	IV	164.99	04X
Assistentes	3	V	174.53	05X
Assistentes	3	VI	184.08	06X
Assistentes	2	I	203.16	07X
Assistentes	2	II	212.71	08X
Assistentes	2	III	222.26	09X
Assistentes	2	IV	231.80	10X
Assistentes	2	V	241.34	11X
Assistentes	2	VI	250.58	12X
Assistentes	1	I	269.97	13X
Assistentes	1	II	279.52	14X
Assistentes	1	III	289.06	15X
Assistentes	1	IV	298.60	16X
Assistentes	1	V	308.15	17X
Assistentes	1	VI	317.70	18X
Assistentes	Especial	I	336.78	19X
Assistentes	Especial	II	346.34	20X
Assistentes	Especial	III	355.88	21X
Assistentes	Especial	IV	365.42	22X
Assistentes	Especial	V	374.97	23X
Assistentes	Especial	VI	384.52	24X
Especialistas	3	I	155.97	01Y
Especialistas	3	II	166.90	02Y
Especialistas	3	III	177.81	03Y
Especialistas	3	IV	188.73	04Y
Especialistas	3	V	199.64	05Y
Especialistas	3	VI	210.56	06Y
Especialistas	2	I	232.39	07Y
Especialistas	2	II	243.32	08Y
Especialistas	2	III	254.23	09Y
Especialistas	2	IV	265.15	10Y
Especialistas	2	V	276.07	11Y
Especialistas	2	VI	286.98	12Y
Especialistas	1	I	308.82	13Y
Especialistas	1	II	319.73	14Y
Especialistas	1	III	330.66	15Y
Especialistas	1	IV	341.58	16Y
Especialistas	1	V	352.51	17Y
Especialistas	1	VI	363.40	18Y
Especialistas	Especial	I	385.24	19Y
Especialistas	Especial	II	396.17	20Y
Especialistas	Especial	III	407.09	21Y
Especialistas	Especial	IV	418.00	22Y
Especialistas	Especial	V	428.92	23Y
Especialistas	Especial	VI	439.84	24Y
Analistas	3	I	192.86	01Z
Analistas	3	II	214.50	02Z
Analistas	3	III	219.87	03Z
Analistas	3	IV	233.36	04Z
Analistas	3	V	246.86	05Z
Analistas	3	VI	260.37	06Z
Analistas	2	I	287.37	07Z
Analistas	2	II	300.87	08Z
Analistas	2	III	314.36	09Z
Analistas	2	IV	319.73	10Z
Analistas	2	V	341.37	11Z
Analistas	2	VI	347.47	12Z
Analistas	1	I	381.86	13Z
Analistas	1	II	395.36	14Z

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	COD.
Analistas	1	III	408.02	15Z
Analistas	1	IV	422.33	16Z
Analistas	1	V	432.90	17Z
Analistas	1	VI	449.36	18Z
Analistas	Especial	I	473.40	19Z
Analistas	Especial	II	489.87	20Z
Analistas	Especial	III	503.36	21Z
Analistas	Especial	IV	516.87	22Z
Analistas	Especial	V	530.36	23Z
Analistas	Especial	VI	543.87	24Z

DECRETO Nº 16.851, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.376/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos de Convênio para a realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
WASNY DE ROURE

ANEXO I

RECEITA FISCAL			
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			200.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		200.000	
1980.00.00 RECEITA DE COMENDOS		200.000	
TOTAL			200.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE	DESPESA	DETALHADO	VALOR	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					200.000
(230201/23201) 16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					200.000
090480247.2042 PROMOCOES CULTURAIS					200.000
090480247.2042.0002 COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS		134.90.39	062	200.000	200.000
TOTAL					200.000

DECRETO Nº 16.852, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geal e ao Gabinete do Vice-Governador crédito suplementar, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
WASNY DE ROURE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL		
	SUPLEMENTACAO		
	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			150.000
(100104/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			150.000
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR			150.000
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	131.90.111 004	150.000	150.000
12.000 PROCURADORIA GERAL			3.900.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL			3.900.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			3.900.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.111 001	3.900.000	3.900.000
TOTAL			4.050.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL		
	CANCELAMENTO		
	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL			4.050.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL			4.050.000
020040014.2121 PRECATORIOS JUDICIAIS			4.050.000
020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	131.90.911 001	3.900.000	3.900.000
	131.90.911 004	150.000	150.000
TOTAL			4.050.000

DECRETO Nº 16.853, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 011.000.409/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação crédito suplementar, no valor de R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
WASNY DE ROURE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL		
	CANCELAMENTO		
	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			37.275
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			37.275
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			37.275
080460021.2006.0003 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	131.90.111 000	25.348	25.348
	131.90.131 000	8.945	8.945
	131.90.161 000	2.982	2.982
TOTAL			37.275

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL		
	SUPLEMENTACAO		
	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			37.275
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			37.275
080460021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			37.275
080460021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	131.90.081 000	15.000	15.000
	131.90.111 000	22.275	22.275
TOTAL			37.275

DECRETO Nº 16.854, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.009.034/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador crédito suplementar, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
WASNY ROURE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL		
	SUPLEMENTACAO		
	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			8.700
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			8.700
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR			8.700
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	145.90.521 000	8.700	8.700
TOTAL			8.700

ANEXO II

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 17 de outubro de 1995

CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL		
		RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE	VALOR		TOTAL
		DESPESA	DETALHADO	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				8.700
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				8.700
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				8.700
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		134.90.331 000	5.000	
		134.90.361 000	1.200	
		134.90.921 000	2.500	8.700
TOTAL				8.700

DECRETO Nº 16.855, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "e", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000.270/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior proveniente do Convênio nº 018/94, firmado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Fundo Nacional de Cultura, por intermédio do Ministério da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE
WASNY ROURE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTACAO	FISCAL		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE	VALOR		TOTAL
		DESPESA	DETALHADO	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				179
(230201/232011) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				179
080070021.2231 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL				179
080070021.2231.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL		134.90.931 062	179	179
TOTAL				179

DECRETO Nº 16.856, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre aumento do Capital Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o que consta da Deliberação nº 340/95, do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, e do Processo nº 072.000.110/95, decreta:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, o aumento do Capital Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a capitalização de parte das reservas de capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 16.033, de 03 de novembro de 1994.

Brasília, 17 de outubro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO Nº: 020.001.373/95, INTERESSADO: OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES NETO, ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES NETO, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 46.540-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 18 a 21 de outubro de 1995, para participar da "CONFERÊNCIA SUDAMERICANA SOBRE EL MARCO LEGAL, REGULATORIO Y FISCAL DE LA SOCIEDAD CIVIL", sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 150.000.399/95, INTERESSADO: DULCE BLANCO BARROSO, ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 27.083-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Cultura e Esporte, à disposição do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico - DEPHA, exercendo o cargo de Gerente de Projetos, para participar do "I Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana - Centros Históricos", a realizar-se em Lisboa, Portugal, no período de 21 a 27 de outubro de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 062.000.534/95 INTERESSADO: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.502, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, da servidora MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.488-4, no exercício do cargo em comissão de Assessora de Informática do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de novembro de 1995, a fim de participar do COMDEX/FALL'95, que será realizado em Las Vegas, Nevada-USA, de 13 a 17 de novembro de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.009.156/95 INTERESSADO: CARLOS MADSON REIS ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.502, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor CARLOS MADSON REIS, Analista de Administração Pública, Arquiteto matrícula nº 85.177-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 1995, para participar do I ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE REABILITAÇÃO URBANA - CENTROS HISTÓRICOS que será realizado na cidade de Lisboa - Portugal, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.001.931/95 INTERESSADO: MARCO ANTONIO ESCÓSSIO VIEIRA ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, do servidor MARCO ANTONIO ESCÓSSIO VIEIRA, Analista de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.320-6, no período de 06 de março de 1995 a 06 de março de 1997, para frequentar curso de especialização em Marketing e Administração de Empresas, nos Estados Unidos da América do Norte, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF



TEL: (061) 313-9905
INFORMAÇÕES E VENDAS
FAX: (061) 313-9528

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.148, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000.694/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I

ACRESCIMO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				79.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO				79.000
110650021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				79.000
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO		131.90.081 000	9.000	
		131.90.131 000	25.000	
		131.90.921 000	5.000	
		134.90.301 000	40.000	79.000
TOTAL				79.000

ANEXO II

REDUCAO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
27.000 SECRETARIA DE TURISMO				79.000
(310101/00001) 27.101 SECRETARIA DE TURISMO				79.000
110650021.2323 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				79.000
110650021.2323.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO		131.90.091 000	9.000	
		131.90.111 000	5.000	
		131.90.141 000	25.000	
		134.90.391 000	40.000	79.000
TOTAL				79.000

PORTARIA Nº 1.149, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.525/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I

ACRESCIMO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.788
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				1.788
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.788
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA		34.90.35	032	1.788
				1.788
TOTAL				1.788

ANEXO II

REDUCAO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.788
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				1.788
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.788
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA		34.90.39	032	1.788
				1.788
TOTAL				1.788

PORTARIA Nº 1.150, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.009.275/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I

ACRESCIMO		SEGURIDADE		
		RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				5.000
(180101/00001) 17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				5.000
150070021.2045 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
150070021.2045.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		34.90.36	000	5.000
				5.000
TOTAL				5.000

ANEXO II

REDUCAO		SEGURIDADE		
		RECURSOS DO TESOIRO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DA FONTE	DETALHADO	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				5.000
(180101/00001) 17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				5.000
150070021.2045 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
150070021.2045.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		34.90.39	000	5.000
				5.000
TOTAL				5.000

PORTARIA Nº 1.151, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.008.740/95 e 030.009.100/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I

ACRESCIMO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DETA LHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				96.200
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				91.200
030100057.2235 PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				91.200
030100057.2235.0001 EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.39: 004	91.200		91.200
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				5.000
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30: 000 34.90.39: 000	500 4.500		5.000
TOTAL				96.200

ANEXO II

REDUCAO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL
		DETA LHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				96.200
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				91.200
030100057.2235 PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				91.200
030100057.2235.0001 EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	34.90.30: 004 34.90.33: 004 34.90.35: 004 34.90.36: 004	30.400 30.400 15.200 15.200		91.200
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				5.000
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.33: 000	5.000		5.000
TOTAL				96.200

PORTARIA Nº 1.152, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

Transfere os bens patrimoniais doados pela Secretaria da Receita Federal aos órgãos que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, letra "d", da Lei nº 408, de 13 janeiro de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.008.832/95, resolve:

Art. 1º Transferir os bens doados pela Secretaria da Receita Federal, por meio dos Atos Declaratórios nºs 179 e 279/95, para os órgãos do Governo do Distrito Federal a seguir mencionados:

- I - SECRETARIA DE EDUCACAO
 - 10 Televisores
 - 300 Brinquedos
 - 03 Filmadoras
 - 10 Fitas de vídeo
 - 01 Aparelho de Fax
 - 01 Forno de microondas
 - 01 Aparelho de som
- II - SECRETARIA DE AGRICULTURA
 - 01 Telefone celular
 - 01 Filmadora
 - 10 Fitas de vídeo
- III - SECRETARIA DE SAUDE
 - 05 Aparelhos de fax
 - 1.200 Brinquedos
 - 11 Televisores
 - 50 Fitas de vídeo
 - 02 Filmadoras
 - 02 Telefones sem fio
 - 01 (par) Caixas de som
- IV - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
 - 01 Telefone celular
 - 04 Aparelhos de fax

- 02 Calculadoras
- 01 Televisor
- 01 Telefone sem fio
- 02 Filmadoras

V - SECRETARIA DE ESPORTE

- 02 Aparelhos de fax
- 02 Televisores
- 01 Filmadora

VI - ADMINISTRACAO REGIONAL DE SANTA MARIA

- 01 Televisor
- 500 Brinquedos

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

RETIFICACAO

No PODF de 17 de outubro de 1995, seção I pág. 6, Onde-se-lê: ATO DECLARATÓRIO Nº 25, de 10 de outubro de 1995, Leia-se: Ato Declaratório nº 25/95-SUREC; Onde se-lê: Ato Declaratório nº 26, de 10 de outubro de 1995, Leia-se: Ato Declaratório nº 26/95-- SUREC; Onde se-lê: Ato Declaratório nº 27 de 10 de outubro de 1995, Leia-se: Ato Declaratório nº 27/95 - SUREC; Onde se-lê: Ato Declaratório nº 28, de 10 de outubro de 1995, Leia-se: Ato Declaratório nº 28/95 - SUREC.

ATO DECLARATÓRIO Nº 57, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Não incidência de Imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001.959/95, declara:

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio da AMPARE ASSOCIACAO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS, CGC nº 00.328.443/0001-06, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 206, DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

Não incidência de ITR na transmissão de imóvel decorrente da extinção de pessoa jurídica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 11, de 29/12/83, e considerando ainda o que consta do processo nº 00406.008612/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITR, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: FERRAGENS RASO LTDA
 Adquirente: ANTONIO RASO
 Natureza da Transação: EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
 Imóveis: SCRS 511 - BLOCO "A" LOJA 29 BRASÍLIA - DF.
 SRIA/GUARÁ, QE 36 CL BLOCO "A" LOJA 03 - GUARÁ II

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 207, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E TRIBUTACAO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000858/95, declara:

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CGC/MF nº 33665647/0001-91, isente quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 210, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

Não incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação da transmitente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005643/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: FISCAL COMERCIAL LTDA
Adquirente: EMPA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Imóveis: SHI/SUL QI-05 CHACARA Nº 23/ SHI/SUL QI 05 CHACARA Nº 25
Natureza da
Transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 212, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Isenção quanto ao IPTU e ISS para entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.012503/94, declara:

INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CGC/MF nº 01.015.087/0020-28, imune quanto aos seguintes impostos: ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU exercício de 1994 e 1995, no tocante ao imóvel localizado no SGAS - Quadra 615 - Bloco "G" - Brasília-DF e Imposto sobre Serviços-ISS, no tocante aos serviços por ela prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais, excluídos os serviços de terceiros prestados à instituição, salvo se também forem detentores de títulos de reconhecimento de imunidade, isenção ou não-incidência do ISS, lembrando que o benefício, quanto ao IPTU deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 217, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Isenção quanto ao IPTU e isenção da TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.001373/95, declara:

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA "CASA MENINO DEUS", CGC/MF Nº 76578244/0002-07, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado no SGAN W5 - Quadra 915 - Conj. "C" - Brasília - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94 e art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 218, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003633/95, declara:

CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA, CGC/MF nº 00474.080/0001-17, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 219, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.

Não incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de extinção de pessoa jurídica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.009252/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: AMM CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA
Adquirente: ALEIXO LUIZ GARCIA
Natureza da
Transação: EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
Imóveis: SHI/SUL, QI15, CHACARÁ 60 - BRASÍLIA - DF
SHIGS 706, BLOCO "P", CASA 28 - BRASÍLIA - DF
SRIA/GUARÁ QE 04, CONJ."H", CASA 154 - GUARÁ I
SQS 206, BLOCO "H", PROJEÇÃO Nº 04, APTº 301

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 220, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Isenção quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.000714/94, declara:

COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 000.097.790/0001-75, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1994, no tocante ao imóvel localizado no QNN 32 - ÁREA ESPECIAL "H" - CEILÂNDIA - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 221, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

Isenção quanto ao IPTU e isenção da TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.002193/95, declara:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DF-ADADF, CGC/MF Nº 00.535.435/0001-30, imune quanto aos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício 1995, e isento da Taxa de Limpeza Pública-TLP, exercício 1995, no tocante ao imóvel localizado no SRE/E - AE BLOCO "D" - Nº 20 - SALA 103 - CENTRO COMERCIAL CRUZEIRO, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94 e art.5º, § 1º do Decreto 16.090/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 222, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005909/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: Creso Villela
Adquirente: Creso Villela Firma Individual
Natureza da
Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO
Imóveis: SAAN - Quadra 02 - Lotes N's 1350, 1360, 1370, 1380, 1390, 1400.
SCS - Quadra 01 - Bloco "B" Nº 16, Salas 1013 e 1014.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 223, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Não incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação da transmitente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005909/95, declara:

Transmitente(s): Creso Villela Firma Individual
Adquirente: Construtora Villela e Carvalho Ltda

Imóveis : SAAN - Quadra 02 - Lotes N°s 1350, 1360, 1370, 1380, 1390, 1400.
SCS - Quadra 01 - Bloco "B" N° 16, Salas 1013 e 1014.

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 224, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Isenção quanto ao IPTU e ISS para entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 23/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei n° 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo n° 00040.013425/94, declara:

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL "MADRE CARMEN SALLÈS", CGC/MF n° 00.093.278/0001-50, inane quanto aos seguintes impostos: ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU exercício 1995, no tocante ao imóvel localizado no SGAN - Quadra 604, Conj. "D", Loja 40 - Brasília-DF e Imposto sobre Serviços-ISS, exercício de 1994, no tocante aos serviços por ela prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais, excluídos os serviços de terceiros prestados à instituição, salvo se também forem detentores de títulos de reconhecimento de isenção, isenção ou não-incidência do ISS, lembrando que o benefício, quanto ao IPTU, deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 11°, § único do Decreto 16.100/94)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 225, DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de extinção de pessoa jurídica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 23/12/94, e fundamentado no artigo 3°, incisos I e II, da Lei n° 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo n° 00040.003612/95, declara:

Não incidir a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: FERRAGENS RASO LTDA
Adquirente: LUIZ EDSON RASO
Natureza da Transação: EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
Imóveis: SCRS 511 - BLOCO "A" LOJA 29 BRASÍLIA - DF.
SRIA/GUARÁ, QE 36 CL BLOCO "A" LOJA 03 - GUARÁ II

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 1995

Processo nº 082004623/95
Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REFORVIDROS - Reformas Comércio de Vidros Espelhos e Molduras Ltda, objetivando a prestação de serviços de substituição de vidro, conforme especificado no TAJ. O prazo de vigência do referido ajuste será até 31 de dezembro de 1995, a partir da data de sua assinatura.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 845ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 1995 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5.210, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082017222/95
Aceitar a doação dos bens constantes no Termo de Doação às fls. 02 do supracitado processo, a título de reposição, que foram extraviados na Escola de Música de Brasília, para fins de regularização patrimonial.

RESOLUÇÃO Nº 5.211, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082004733/91
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO CANDANGO, objetivando alterar a redação do item I, alínea "a", da Cláusula primeira - Responsabilidades, do Convênio nº 46/94.

RESOLUÇÃO Nº 5.212, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082022184/95
Aceitar a doação de um aparelho de som para uso no Jardim de Infância da 308 Sul, feita pela Secretaria da Receita Federal, através do Termo de Doação constante de fls. 02 e 03 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 5.213, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082011482/95
Aprovar o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, objetivando a cessão por parte da segunda, para uso gratuito desta Fundação, de um prédio de propriedade da referida Administração, localizado no Parque da Cidade - Estaciona-mento nº 06, conforme especificado no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura até 31.12.96.

RESOLUÇÃO Nº 5.215, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082006549/95
Aprovar o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FENACOES - Interação Social, objetivando a união de esforços entre as partes, com vistas a ampliar a oferta de oportunidades educacionais gratuitas, na forma especificada na minuta de fls. 72/78 do supracitado processo. O referido ajuste terá vigência até 31.12.96, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5.218, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082004623/95
Referendar a Resolução de 09 de junho de 1995, que aprovou o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REFORVIDROS - Reformas Comércio de Vidros e Espelhos e Molduras Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 5.219, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082017385/95
Aprovar Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF, objetivando do propiciar estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio da FEDF e com frequência efetiva, no âmbito da Instituição de Ensino. O referido ajuste terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5.220, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082008063/95
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e FIBRAL - Frigorífico Industrial Brasília Ltda, objetivando complementar recursos no valor de R\$ 6.400,50 (seis mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos), na forma especificada no TAJ.

RESOLUÇÃO Nº 5.221, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082008063/95
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS, objetivando complementar recursos no valor de R\$ 12.744,79 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na forma especificada no TAJ.

RESOLUÇÃO Nº 5.222, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082008063/95
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, objetivando complementar recursos no valor de R\$ 37.930,90 (trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos), na forma especificada no TAJ.

RESOLUÇÃO Nº 5.223, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082017650/95
Aprovar o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, objetivando estabelecer procedimentos de mútua cooperação a serem adotados entre as partes, a fim de viabilizar a operacionalização do benefício alimentação, de que trata a Portaria nº 41/95-SEA, de 18.04.95. O referido ajuste terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5.224, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082004192/85
Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, objetivando retificar as cláusulas primeira, quinta e sétima do Convênio nº 0.95.91.0007/00 e ratificar as suas demais cláusulas e condições, destinadas ao "Programa de Apoio a Estudantes e Recém-Formados pela Codevasf".

DORA VIANNA MANATA
ANTONIO JOSÉ BARBOSA
EVA WAISROS PEREIRA

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Presidente

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES
Conselheira

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 528, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

A Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM e a proposição da Comissão criada através da Instrução de 27.07.95, objetivando a apresentação de sugestões com o fito de agilizar os procedimentos administrativos nas áreas de licitação, contratos, orçamento e finanças, resolve:

1. Delegar competência à Seção de Almoxarifado Central/Divisão de Material-SAC/DM, para proceder a liquidação dos processos de pagamentos relativos ao fornecimento de materiais, por licitantes adjudicatários.
2. Recomendar à Seção de Almoxarifado Central/Divisão de Material controle rigoroso nos procedimentos de recebimento e liquidação de materiais adquiridos.
3. Determinar a vigência deste ato a contar da presente data.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**RETIFICAÇÃO**

No DODF de 16 e 17.10.95, seção I, págs 8 e 5, respectivamente, no título onde se lê: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, leia-se SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.

SECRETARIA DE OBRAS**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº : 030.009.101/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$ 6.276,59 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para atender as despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais, de servidor requisitado por este IPDF, relativo ao mês de Setembro/95.

Encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1995**

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", CGC nº 00.037.457.0001-70, reuniu-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na forma do Artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, Artigo 124, Parágrafo 4º e Artigo 140 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, sob a Presidência do Arquiteto ORLANDO CARIELLO FILHO, Diretor Presidente da NOVACAP, com a presença do Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, DD. Procurador Geral do Distrito Federal, representando o Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL e o Doutor CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE, Procurador da Fazenda Nacional, designado pela Portaria nº 569/95, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, para representar o Acionista UNIÃO FEDERAL. Acionistas de tutores da totalidade do Capital Social da Empresa. Esteve também presente à reunião o Assessor da Presidência, JOSÉ AURI DE PAIVA. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas pelas assinaturas apostas no "LIVRO DE PRESENÇA". Foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente da Empresa, Arquiteto ORLANDO CARIELLO FILHO e de conformidade com o Artigo 14 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, transmitiu a Presidência da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ao Senhor Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, representante do Acionista Majoritário do DISTRITO FEDERAL, o qual após assumir a Presidência designou para secretariá-la, a mim, JOSÉ AURI DE PAIVA. A seguir, o Senhor Presidente dispensou a leitura dos ofícios convocatórios O.I. nº 1032/95-SOC/PRES e O.E. nº 064/95-SOC/PRES de 29 de setembro de 1995, cujos termos vão a seguir transcritos: "... Senhor Procurador Geral, Em cumprimento ao Ofício nº 528/95-GAB/SEG, e de conformidade com o disposto no artigo 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, combinado com o artigo 124, Parágrafo 4º e artigo 140 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05/OUTUBRO/1995, às 9:00 horas na sede da Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas, Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: 01) - A remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista será igual a um décimo da remuneração média dos diretores da respectiva empresa, não computada a eventual participação nos lucros; 02) - Nas empresas públicas não submetidas a Lei nº 6.404/76, essa remuneração poderá ser inferior ao estabelecido na alínea "a"; 03) - Somente receberão a remuneração os membros dos Conselhos que se reunirem pelo menos uma vez no mês; 04) - Não receberão a remuneração os servidores públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados e Municípios, assim como os servidores das empresas públicas e sociedades de economia mista do DF, e os que exercem cargos em comissão no GDF; 05) - Em decorrência dos diretores de

empresas que sejam membros de conselhos também não receberão a remuneração; 06) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração. As. O R L A N D O CARIELLO FILHO - Diretor Presidente..." Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente em observância a Ordem do Dia, passou a votação segundo a ordem de apresentação: 01) - De liberação da nova sistemática de remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal, desta empresa, conforme Of. Circular nº 528/95-GAB/SEG, de 28 de agosto de 1995. O representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, proferiu seu voto pela aprovação da proposição da nova sistemática de remuneração dos Conselheiros do Conselho de Administração e Fiscal da NOVACAP, a partir do mês de outubro de 1995, expedido de Ordem do Excelentíssimo Senhor Governador e a seguir transcrito: "Of. Circular nº 528/95-GAB/SEG - Brasília, 28 de agosto de 1995. Senhor Presidente, De Ordem do Governador, informo: 1. O governador decidiu tomar as seguintes decisões: a) - a remuneração mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista será igual a um décimo da remuneração média dos diretores da respectiva empresa, não computada a eventual participação nos lucros; b) - nas empresas públicas não submetidas a Lei nº 6.404/76, essa remuneração poderá ser inferior ao estabelecido na alínea "a"; c) - somente receberão a remuneração os membros dos Conselhos que se reunirem pelo menos uma vez ao mês; d) - não receberão a remuneração os servidores públicos da União do Distrito Federal e dos Estados e Municípios, assim como os servidores das empresas públicas e sociedades de economia mista do DF, e os que exercem cargos em comissão no GDF; e) - em decorrência os diretores de empresas que sejam membros de conselhos também não receberão a remuneração. As. HÉLIO DOYLE, Secretário de Governo..." O Representante UNIÃO FEDERAL, de acordo com o Parecer do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda Nacional, objeto do processo nº 10.951.000733/95 - 48, acompanhou o voto do acionista majoritário DISTRITO FEDERAL, pela aprovação da matéria. DECISÃO: "A Assembléia Geral, resolveu por unanimidade, APROVAR a nova sistemática de remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal da NOVACAP, a partir do mês de outubro de 1995, de acordo com o Of. Circular nº 528/95-GAB/SEG, de 28 de agosto de 1995, acima transcrito." 02) - Renúncia de membro do Conselho de Administração, Senhor Conselheiro ARNÓBIO VIANA DAVID. A Assembléia Geral, considerando o pedido de renúncia datado de 13 de setembro de 1995, do Conselheiro ARNÓBIO VIANA DAVID resolveu por unanimidade considerar extinto o mandato do referido Conselheiro a partir de ... 13.09.95. 03) - Outros assuntos de interesse geral da Companhia. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Presidente da ASSEMBLÉIA GERAL, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, Procurador Geral do Distrito Federal - CARLOS AUGUSTO TORRES NOBRE, Procurador Geral da Fazenda Nacional - ORLANDO CARIELLO FILHO, Diretor Presidente da NOVACAP.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nº : 030.008.315/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do Ministério de Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 1.415,69 (hum mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), para atender as despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais, de servidor requisitado por este IPDF, relativo ao mês de agosto/95.

Encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.009.140/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R\$ 341,44 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para fazer face as despesas com publicações de matérias, no Diário Oficial do DF, de interesse deste Instituto.

Encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.007.876/95
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico-Social - EMCIDEC, no valor de R\$ 1.479,86 (hum mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para atender as despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais, de servidor requisitado por este IPDF, relativo ao mês de agosto/95.

Encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO(*)
Em 16 de outubro de 1995

REFERÊNCIA : Proc. nº 030.001.502/92
INTERESSADO : ASSUNÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida (CIVIL (R3), CRG1 : CDAURBETAL

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 1.060,44 (Hum mil e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), a favor de ASSUNÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SILVA, ocorrendo a despesa à conta do elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

Encaminhe-se o presente processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 197, de 11.10.95, pág. 08.

ROMÁRIO CÉSAR SCHEFFINO
Adjunto

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 7, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 1995,

- CONSIDERANDO que a Fundação Brasileira de Teatro - FBT, desde sua instalação em Brasília no início dos anos 80 desempenha papel fundamental na formação de profissionais nas áreas de Educação Artística e Bacharelado em Artes Cênicas, cumprindo importante função socio-artístico-cultural no contexto educacional;

- CONSIDERANDO que a FBT, como instituição mantenedora da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes/FADM, do Teatro Dulcina e do Centro de Referência Cultural, vem enfrentando sérios problemas de ordem financeira, não descartando inclusive a possibilidade de suspensão de suas atividades;

- CONSIDERANDO que o Estado e a sociedade civil não podem voltar as costas para a grave situação que ameaça aquele centro de formação profissional e de produção de bens culturais, recomenda:

1 - À Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal o desenvolvimento de ações que possam contribuir para a reversão do atual quadro mediante as seguintes iniciativas:

1.1- Empenhar-se junto a TERRACAP no sentido de assumir o prédio anexo ao Edifício FBT para implantação de um Centro Cultural, chamando para si a responsabilidade administrativa daquele espaço e o ônus financeiro daí decorrente;

1.2- Estabelecer convênio com a FBT que se desobrigará de qualquer responsabilidade financeira para manutenção do espaço, obrigando-se, todavia, a fornecer os serviços de profissionais da área bem como a monitoração dos cursos, oficinas e workshops que ali serão oferecidos à sociedade como um todo.

2 - Que a Secretaria de Cultura e Esporte envie esforços junto a Fundação Educacional do Distrito Federal no sentido de que se regulamente e estructure currículo e se proceda a necessária adequação pedagógica para implantação da Escola Técnica de Artes Cênicas do Distrito Federal, com manutenção às expensas do GDF;

2.1- Sabendo-se de antemão que aquele espaço se encontra ocioso nos turnos matutino e vespertino, sendo ocupado exclusivamente à noite, quando das atividades acadêmicas da Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, que a Secretaria de Cultura e Esporte faça gestão com a direção da FBT no sentido de firmar convênio para funcionamento da aludida Escola no próprio daquela instituição de ensino, denominada Edifício FBT;

2.2- Estabelecer critérios de concessão de bolsas para os interessados, os quais submeter-se-ão a um processo de seleção organizado pela Fundação Educacional do Distrito Federal e pela Secretaria de Cultura e Esporte, antes de ingressar naquela Escola.

3 - Envidar esforços junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, no sentido de firmar convênios para cessão de educadores para composição do corpo docente da Escola Técnica de Artes Cênicas.

4 - Seja procedido estudo de viabilidade para realização de Fórum Permanente de estudo sobre a FBT entre a Secretaria de Cultura e Esporte e a Secretaria de Educação, alunos e ex-alunos, corpo docente, daquela instituição.

JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ESTEVES
Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 9 de outubro de 1995

PROCESSO: 081.002018/95

INTERESSADO: SEM FRONTEIRAS SERVIÇOS TEATRAIS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0761/95-FCDF.

Encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

Em 10 de outubro de 1995

ASSUNTO : Dispensa de Ponto

INTERESSADO: CPIIC/SCE

Autorizo com fundamento no Art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de Dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO, matrícula nº 44.355-7, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, para representar esta Secretaria, nos termos do disposto no parágrafo único do Art. 3º do mencionado diploma legal, e comprovar o comparecimento ao III FESTIVAL DE DANÇA DE BENTO GONÇALVES, que se realizara no Rio Grande do Sul, no período de 10/10 a 18/10/95.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Em 11 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 081.001970/95

INTERESSADO : PEDRO JOSÉ DELFINO DA SILVA

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de licitação prevista no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº 735/95.

encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

MARIA DE SOUZA DUARTE

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no Decreto nº 14.098, de 10 de agosto de 1992, e tendo em vista o que consta na 28ª Reunião Ordinária, deliberou a seguinte pauta:

PROJETO DEFERIDO:

PROCESSO : 150.000.190/95

INTERESSADO: FOLDER EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

ÁREA : ARTES CÊNICAS

PROJETO : CASULO DE PALAVRAS

OBJETIVO : Solo poético que reúne poetas brasileiros e portugueses, numa estrutura cênica buscando na palavra a teatralidade do espetáculo.

VALOR : 100,00 UPDF, em duas parcelas iguais.

MARIA DE SOUZA DUARTE

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOSÉ MAURÍCIO DE FREITAS LTDA - ME, processo nº 160.000.329/93, microempresa, com atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 183.839,47, conta atualmente com onze (11) empregados, devendo gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 43/95 - CDE/DF, de 30 de agosto de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos módulos 32, 34, 36, 38 e 40, Quadra 07, Setor de Industrial de Ceilândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TAPEÇARIA NOBRE LTDA - ME, processo nº 160.000.336/92, microempresa, prestadora de serviços, conta atualmente com dois (02) empregados, devendo gerar vinte (20) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE/DF, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 06, Conjunto "Q", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ARTIFINAL EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA - ME, processo nº 160.000.726/92, microempresa, prestadora de serviços, com investimento da ordem de R\$ 71.983,00, devendo gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 32/95 - CDE/DF, de 30 de agosto de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 10, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 190.000.546/95

INTERESSADO: MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS

ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIO FINDO

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente aos exercícios de

1993 e 1994 e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho Ordinária em favor da servidora MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS, matrícula 31.007-7, no valor bruto de R\$ 2.882,84 (Dois mil oitocentos e oitenta e dois Reais e oitenta e quatro centavos).

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE (*)
Em 16 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 030.007.418/95 - INTERESSADO : Fundação Universidade de Brasília - FUB ASSUNTO : Realização da I Feira de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Ratifico, de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24, da referida Lei, e tendo em vista justificativa e documentação constante do processo acima citado. Publique-se.

FRANCISCO LUIZ DANNA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 196, de 10.10.95, pág. 13.

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Superintendente, publicado no DODF, de 17.10.95, Seção I, pág. 10, no título onde se lê: Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, leia-se: Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 16 outubro de 1995

PROCESSO Nº 191.000.684/95
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: Aquisição de terminais telefônicos.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do art. 24, VIII da Lei 8.666/93 e art. 39, I do Dec. 16.098/94.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.762,95 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor da TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, para atender despesa referente aquisição de 05 (cinco) terminais telefônicos, requisitados pelo IEMA, com base no inciso II do artigo 39, do Dec. 16.098/94.

Devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para fins complementares.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 5 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 020.000.295/95

INTERESSADO : GILMAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 28.379,47 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor de GILMAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS, conforme inciso I do artigo 38; incisos I, II e IV, do artigo 39 e artigo 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Elemento 31.9092 - Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal Civil).

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências necessárias.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 10, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE
ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - torna público o resultado final do Concurso Público para o provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, nos termos do Edital nº 1/95 - TCDF, publicado no

Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de abril de 1995, subitem 6.1 e do Edital nº 7/95-TCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de agosto de 1995, item 5 e seus subitens, após a avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota da prova discursiva, nota da prova objetiva, nota final do concurso e classificação final em ordem crescente:

01822, FABRÍCIO BIANCO ABREU, 13.47, 28.00, 193.04, 1 / 00831, ADRIANA DONIAK, 14.70, 33.44, 182.41, 2 / 06994, WALDYR CORREA MARTINS, 14.88, 31.89, 181.51, 3 / 01140, FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA, 14.07, 31.11, 181.45, 4 / 04357, REGIS GONCALVES LEITE, 13.34, 31.11, 181.23, 5 / 07313, MARCO AURELIO MARQUES DE QUEIROZ, 14.75, 31.11, 180.66, 6 / 04124, JAMES QUINTAO DE OLIVEIRA, 14.18, 31.11, 180.65, 7 / 01491, MARCIO SILVA FERNANDES, 13.35, 30.33, 180.39, 8 / 07787, FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, 14.70, 29.56, 180.26, 9 / 07414, WAGNER MARQUES TAVARES, 14.80, 30.33, 180.19, 10 / 05695, SERGIO BRAGA MACHADO, 13.93, 29.56, 180.11, 11 / 01872, JULIANA BIANCO ABREU, 14.11, 30.33, 180.07, 12 / 02956, LUCIENE DE FATIMA CARVALHO TEODORO, 14.76, 31.89, 180.01, 13 / 06010, JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO, 14.73, 31.11, 179.83, 14 / 07189, OTASSIO KAZUO YOKOYAMA, 14.89, 29.56, 179.75, 15 / 02945, HUMBERTO DE SOUZA FERRO JUNIOR, 14.78, 32.67, 179.65, 16 / 07287, MAURO ANTONIO ORREGO DA COSTA E SILVA, 13.24, 30.33, 179.64, 17 / 07618, SEBASTIAO JOSE DA SILVA NETO, 13.79, 28.78, 179.38, 18 / 05086, MILTON PORTELA DO SACRAMENTO, 16.72, 27.22, 179.38, 19 / 02602, ANTONIO TORRES DE ALMEIDA, 14.45, 31.11, 179.21, 20 / 07116, MICHEL MARTINS DE MORAIS, 13.28, 29.56, 178.67, 21 / 04258, ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, 14.11, 30.33, 178.59, 22 / 02475, GILVANDO GONCALVES GUERRA FILHO, 14.37, 34.22, 178.59, 23 / 06085, ALVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO, 14.54, 32.67, 178.53, 24 / 00389, MARCIA DEL LAMA, 14.75, 28.00, 178.46, 25 / 03449, ROGERIO RIBEIRO ARARUNA, 14.58, 31.11, 178.45, 26 / 02719, LUIZ NARUTO TUDI, 14.03, 30.33, 177.87, 27 / 07039, SERGIO TADAO SAMBOSUKE, 14.76, 29.56, 177.83, 28 / 01049, GISELA MENDONCA DA SILVA BELO SANTOS, 14.15, 32.67, 177.69, 29 / 00069, EDIVAL RODRIGUES DA MATTA JUNIOR, 14.25, 31.89, 177.53, 30 / 07710, EDUARDO MADUREIRA DE SOUZA, 14.70, 28.00, 177.19, 31 / 07853, MAURICIO OLIVEIRA AZEVEDO, 13.75, 29.56, 177.08, 32 / 02111, JOAO ADRIANO DE CARVALHO, 13.58, 27.22, 176.21, 33 / 06970, JOSE CARLOS DE RESENDE BAIMA, 14.25, 29.56, 176.09, 34 / 02135, MARIA GORETE COSME, 13.31, 29.56, 175.96, 35 / 01305, MARTA CRISTINA MAGALHAES DE SOUZA, 13.58, 29.56, 175.83, 36 / 07852, HUGO ALEXANDRE GALINDO, 10.23, 31.11, 175.31, 37 / 01675, CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA, 14.09, 28.78, 174.89, 38 / 02392, CARLOS AUGUSTO LOPES BARBOSA, 14.13, 26.44, 174.04, 39 / 04654, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, 14.86, 28.78, 173.99, 40 / 02118, CLECIUS CUIABANO PEIKOTO, 13.98, 27.22, 173.02, 41 / 02316, JOSE MANOEL CAIXETA, 13.20, 28.00, 173.01, 42 / 02051, ANDRE RAFAEL AKEGAWA PIERRE, 12.70, 28.00, 172.49, 43 / 02097, CEZAR VILLARINHO, 10.23, 28.00, 172.13, 44 / 03718, PAULO SERGIO CARLOS DE BRITO, 12.92, 26.44, 170.99, 45 / 03675, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, 13.80, 24.89, 170.97, 46 / 01298, ROBERTO ADES, 13.60, 27.22, 170.80, 47 / 00705, HELIO PINTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, 12.81, 28.00, 170.74, 48 / 00893, MAURO CAMPOS MUNIZ, 13.70, 26.44, 170.32, 49.

MARLI VINHADELI

Lugar de criança é na escola.



Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 16 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 137.000.752/95
INTERESSADO: FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE BANDEIRA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 552/95 no valor de R\$ 1.615,00 (hum mil, seiscentos e quinze reais). Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.603/95
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE TERMINAIS TELEFÔNICOS

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 540/95 no valor de R\$ 1.905,18 (hum mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos). Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 148.000.019/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 382/95 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 143.000.946/95
INTERESSADO: IAM METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 544/95 no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.647/95
INTERESSADO: ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
ASSUNTO : DIREITO AUTORAL

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 542/95 no valor de R\$ 968,88 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 17 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 142.000.294/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 275/95 no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATO DO ADMINISTRADOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar MARIA DO CARMO PAZ, matrícula nº 26.786-4, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARIADNA DUARTE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.541-5, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-5, no período de 16.10.95 a 30.10.95, por motivos de Licença Médica da Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/95 e considerando o que consta do Processo nº 132.000.904/95, resolve: constituir Comissão, para inventariar os bens Patrimoniais, desta Administração Regional, composta dos servidores, Edivaldo Rodrigues da Silva, Mestre de Obras, matrícula nº 70.803-8, Juraci de Almeida Gomes, Técnico de Finanças e controle, matrícula nº 22.782-X, Iveraldo Gomes, Técnico de finanças e controle, matrícula nº 30.975-3, e Antonio Evangelista de Melo, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 41.561-8, para sob a presidência do primeiro, proceder o referido levantamento de toda a movimentação dos Bens Patrimoniais no decorrer do exercício de 1995, como também as irregularidades e condições de guarda e uso dos mesmos, pelos usuários, referente ao processo supracitado.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/95 e considerando o que consta do Processo nº 132.000.905/95, resolve: constituir Comissão para inventariar os Bens armazenados no almoxarifado, desta Administração Regional, composta dos servidores, José Ribamar Matos Junior, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.058-2, Aristoteles Soares de Oliveira, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 76.498-1 e Lourival Oliveira da Silva, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.114-3, para sob a presidência do primeiro, proceder o referido levantamento dos materiais, durante o exercício de 1995, referente ao processo supracitado.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/95 e considerando o que consta do Processo nº 132.000.807/95, resolve: constituir Comissão de Tomadas de Contas Especial, composta dos servidores, José de Ribamar Matos Junior, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.058-2, Honorio Neves da Silva, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.694-7, Nilvea Ribeiro Lopes, Técnico de Administração Pública, nº 30.730-0, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes, do processo supracitado.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/95, resolve: designar a servidora Maria de Lurdes Pinto da Silva de Souza, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 26.875-5, para substituir Antonio Rodrigues de Souza, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Símbolo DFG-05, por motivo de férias do titular, no período 01 a 20.11.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guarã, Inciso XXI, do Artigo 53, Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 69/95-RA X, de 14 de setembro de 1995, que DESIGNOU JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, matrícula nº 24.067-2, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Guarã, para substituir do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Guarã, ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 44.316-6, por motivo de férias no período de 11.10 a 30.10.95.

QUE DESIGNOU ASÔR PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 44.977-6, Chefe da Assessoria Técnica, para substituir o Chefe de Gabinete da Administração Regional do Guarã, Símbolo DFG-14, por motivo do titular estar substituindo o Administrador Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG.

QUE DESIGNOU VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.314-5, Assessor da Assessoria Técnica, para substituir ASÔR PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 44.977-6, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, por motivo do

mesmo estar substituindo o Chefe de Gabinete da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 185, de 25 de setembro de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO : 030.000452/95
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO : RICARDO CARDOSO A. MEIRELES

Conceder a concessão de 4 (quatro) diárias, para o servidor RICARDO CARDOSO A. MEIRELES, Assessor da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, que participará do I Fórum Nacional de Debates Sobre Questões Polêmicas em Licitações e Contratos, no período de 15 a 19 de outubro/95, na cidade de Curitiba/PR.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.0439/95
INTERESSADO : ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
REQUISIÇÃO Nº : 023/95
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor, ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA matrícula nº 32.343-8, que participará do I Congresso Sul Brasileiro de Direito Tributário, que será realizado na cidade de Florianópolis - SC, dias 28 a 30 do corrente mês.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MARIO TINOCO
Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº : 082.016002/91, **INTERESSADO**: MARIA APARECIDA DE MOURA CADAMURO, **ASSUNTO**: ABANDONO DE CARGO:
Considerando a documentação apontada nos autos, registra-se que a servidora MARIA APARECIDA DE MOURA CADAMURO, matrícula nº 61.749-0, inobservou normas legais e regulamentares contidas na Lei nº 8.112/90, de 12 de dezembro de 1990, razão pela qual aplico a pena de DEMISSÃO à referida servidora, por ter infringido o artigo 132, II, da Lei nº 8.112/90.

ISAURA BELLONI

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 845ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 1995 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, **Resolve**:

RESOLUÇÃO Nº 5.214, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082012263/95
1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de EMÍLIA MARIA TORRES DE CASTRO, Professor MG2Q GT3 04F, matrícula nº 44.405-7, sem prejuízo de seus salários, no período de 11 de outubro de 1995 a 30 de julho de 1997, para frequentar o curso, a nível de mestrado, em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal de Viçosa-MG.
2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas

de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 5.216, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082019221/92
Autorizar a Professora ISABEL CRISTINA CORGOSINHO, matrícula nº 66.886-9, a solicitar o trancamento geral de matrícula na UNB, no segundo semestre de 1995.

RESOLUÇÃO Nº 5.217, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Processo nº 082008044/93
Autorizar a Professora ANDRÉIA COSTA TAVARES, matrícula nº 69.745-1, a solicitar o trancamento geral de matrícula na UNB, no segundo semestre de 1995.

DORA VIANNA MANATA
ANTONIO JOSÉ BARBOSA
EVA WAISROS PEREIRA
MARISTELA DE MELO NEVES MENDES
Conselheiros

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 29, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de LINETE CASCAES DOS SANTOS, matrícula nº 81.833-X, processo nº 082.008991/90, publicada no DODF nº 231, de 30.11.90, página 09, em atendimento a diligência do TCDF, às fls. 22, processo nº 082.009630/90, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.280 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; LEIA-SE: 1.068 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de GERALDA GOMES DE FARIA, matrícula nº 87.323-3, Certidão expedida pela Secretaria de Educação-Goiânia/GO, processo nº 082.006237/92, publicada no DODF nº 208, de 13.10.92, página 04, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.037 dias para aposentadoria e padrão; LEIA-SE: 1.037 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EGNALDO DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 92.056-8, processo nº 082.000176/91, Certidão expedida pela Fundação Educador-BA e Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em atendimento a diligência do TCDF, processo nº 082.000754/91, folhas 25, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 03.03.57 a 01.05.69; 03.03.71 a 30.06.72; LEIA-SE: 03.03.57 a 01.01.69; 03.03.71 a 30.06.72.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOAREZ VIRGOLINO AIRES, matrícula nº 72.279-0, processo nº 082.001215/93, publicada no DODF nº 33, de 15.02.93, página 09, em atendimento a diligência do TCDF constante às fls. 26, processo nº 082.008211/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 04.04.54 a 04.11.54; 215 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 04.04.54 a 03.11.54; 214 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA LUCILE VAZ TRINDADE, matrícula nº 89.290-4, processo nº 082.008950/95, Certidão expedida pelo INSS-Sobradinho/DF, publicada no DODF nº 110, de 08.06.95, página nº 36, tendo em vista alteração feita pelo órgão expedidor. ONDE SE LÊ: Função: Diversos/Outros/Autônomo/Auxiliar; LEIA-SE: Função: Professora. Retificar a averbação do tempo de serviço de AURIZETE BEZERRA INÁCIO, matrícula nº 99.408-1, processo nº 082.008224/91, publicada no DODF nº 023, de 01.02.93, página 06, ONDE SE LÊ: 24.04.71 a 07.06.73; 552 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 26.04.71 a 01.07.71; 10.08.71 a 31.12.71; 03.07.74 a 06.06.75; 550 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EDNA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 85.788-2, processo nº 082.007221/95, publicada no DODF nº 154, página 11, datado de 10.08.95, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 915 dias para aposentadoria, para considerar os períodos de: 01.09.68 a 03.03.70 e 13.03.74 a 13.03.75; LEIA-SE: 1.321 dias para aposentadoria, para considerar os períodos de 01.09.68 a 03.03.70; 13.03.74 a 13.03.75 e 02.03.77 a 11.04.78.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE LOURDES CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 84.046-7, Certidão expedida pelo INSS-Brasília / DF, publicada no DODF nº 110, de 08.06.95, página 36, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.02.61 a 31.05.63; 01.03.66 a 01.12.67; 1.491 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.03.66 a 01.12.67; 641 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de IVONETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 72.539-0, processo nº 082.006710/91, publicada no DODF nº 160, de 16.08.91, página 15, em atendimento a diligência do TCDF, às fls. 30, processo nº 082.002323/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 14.04.70 a 03.03.76; LEIA-SE: 14.04.70 a 03.03.74.

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de IVONETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 72.539-0, processo nº 082.011078/92, publicada no DODF nº 198, de 29.09.92, página 06, em atendimento a diligência do TCDF às fls. 30, processo nº 082.002323/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.05.62 a 28.02.70; 04.03.76 a 23.05.77; 27.12.77 a 13.04.78; 3.272 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.05.62 a 28.02.70, 04.03.74 a 30.06.74; 30.09.74 a 03.03.76; 04.03.76 a 23.05.77; 27.12.77 a 13.04.78; 4.055 dias para aposentadoria.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143, e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do artigo 59 da Lei 197/91 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Anular a Instrução de 28 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 29 de março de 1995, no que diz respeito ao servidor CRISTIANO BATISTA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 48.842-9, tendo em vista que as informações solicitadas por aquela Comissão à Seção Médica e Odontológica chegaram após o vencimento do prazo de conclusão do processo, bem como anular a Instrução datada de 25 de maio de 1995, pu-

blicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 26 de maio de 1995, que prorrogou o prazo para a conclusão do processo, apenas no que se refere ao mesmo servidor.

ISAURA BELLONI

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº 082.010501/95; INTERESSADO: VERA LUCIA GONÇALVES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à Professora VERA LÚCIA GONÇALVES, matrícula nº 65.314-4, pelo período de 08.07.95 a 07.07.97.

PROCESSO Nº: 0082.022224/95; INTERESSADO: MARLI BRASILINA PACHECO LIMA; ASSUNTO: LICENÇA À ADOTANTE

Autorizo a Licença à Adotante, conforme disposto no Art. 210, da Lei nº 8.112/90, relativamente à MARLI BRASILINA PACHECO LIMA, matrícula nº 68.690-5, por 90 dias, no período de 13.09.95 a 12.12.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: IEDA FERREIRA BORGES, Matrícula: 75.471-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.05.78 a 05.05.83; 2º 06.05.83 a 05.05.88; 3º 06.05.88 a 05.05.93.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 99, de 24.05.91, referente ao 1º decênio.

Nome: VICENTE PEREIRA, Matrícula: 98.954-1, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 28.01.77 a 29.01.82; 2º 30.01.82 a 29.01.87; 3º 30.01.87 a 29.01.92.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 181, de 13.09.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SEBASTIANA FERNANDES, Matrícula: 68.086-9, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 21.08.89 a 20.08.94.

Nome: MARIA APARECIDA DE C. CARLOS, Matrícula: 68.473-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 12.09.89 a 11.09.94.

Nome: ELZA DO NASCIMENTO DE CARVALHO, Matrícula: 68.501-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 13.09.89 a 12.09.94.

Nome: NELY MORAIS COSTA, Matrícula: 69.048-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 08.11.89 a 07.11.94.

Nome: EDIVALDO MARTINHO LEAL, Matrícula: 69.215-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.11.89 a 20.06.95.

Nome: ANA LOURDES S. DOS SANTOS, Matrícula: 75.455-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.05.88 a 01.05.93.

Nome: ROSINHA SILVA DANTAS, Matrícula: 75.632-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: MIRIAN MATOS LEITÃO, Matrícula: 75.657-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 76.233-4, Exercício: DGA/DSG/SPI, Quinquênio(s): 3º 11.07.88 a 10.10.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS P. DE OLIVEIRA, Matrícula: 77.847-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.04.89 a 01.04.94.

Nome: MARILZA RAMOS VALENÇA, Matrícula: 79.614-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.02.90 a 20.02.95.

Nome: MARCELINA XAVIER DE SOUZA, Matrícula: 79.794-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: IRONDE JOSÉ DA SILVA, Matrícula: 79.906-8, Exercício: DGA/DSG/SPI, Quinquênio(s): 1º 17.03.90 a 16.03.95.

Nome: TOKIKO SUGUIURA SATO, Matrícula: 90.798-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 15.06.87 a 14.06.92.

Nome: HELENA ANTONIA DE JESUS, Matrícula: 93.080-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 16.10.88 a 15.10.93.

Nome: DJILDA MONTEIRO DA CUNHA, Matrícula: 94.590-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 5º 27.05.89 a 26.05.94.

Nome: MARIA CONCEIÇÃO BARROS, Matrícula: 78.135-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 17.05.82 a 16.05.87; 4º 17.05.87 a 16.05.92.

Nome: PAULO AFONSO A. RODRIGUES, Matrícula: 99.165-1, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3º 27.09.88 a 26.09.93.

Nome: JOSÉ LUIS DE A. RODRIGUES, Matrícula: 51.125-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 31.07.90 a 30.07.95.

Nome: ANA MARIA DE L. FAGUNDES, Matrícula: 74.450-6, Exercício: DP/DAE, Quinquênio(s): 1º 04.01.78 a 01.06.83; 2º 02.06.83 a 01.06.88; 3º 02.06.88 a 01.06.93.

Nome: MARIA ELIZA F. C. DE ARAÚJO, Matrícula: 95.461-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 03.12.89 a 02.12.94.

Nome: MARIA ANTONIA DA SILVA, Matrícula: 52.139-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 19.03.81 a 18.03.86; 2º 19.03.86 a 18.03.91.

Nome: SERGI PAULO ANDRADE SILVA, Matrícula: 40.136-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.07.95.

Nome: AUGUSTO MAGESSY A. MELO, Matrícula: 41.608-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 04.04.90 a 03.04.95.

Nome: REJÂNIA MARIA SILVA, Matrícula: 42.297-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.06.90 a 03.06.95.

Nome: JUCINÉIA COSTA ASSIS, Matrícula: 42.315-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 04.06.90 a 03.06.95.

Nome: ANA ANTONIA P. PEREIRA, Matrícula: 42.356-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 05.06.90 a 04.06.95.

Nome: DIVINA GONÇALVES MARTINS, Matrícula: 42.365-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 07.06.90 a 06.07.95.

Nome: ANDRE LUIZ A. SOARES DE TELES, Matrícula: 42.435-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 11.06.90 a 10.06.95.

Nome: CARLOS EDUARDO VIDIGAL, Matrícula: 42.469-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 12.06.90 a 11.07.95.

Nome: SEVERINO TAVARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 42.591-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 02.07.90 a 01.07.95.

Nome: GISLAYNE FERNANDES CARNEIRO, Matrícula: 42.624-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.07.90 a 03.07.95.

Nome: MARISA MARIA DE SOUZA, Matrícula: 42.629-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.07.90 a 03.07.95.

Nome: MARIA JOSÉ DE Q. DAVID, Matrícula: 42.631-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 05.07.90 a 04.07.95.

Nome: GENNY ARRE PERES, Matrícula: 71.141-1, Exercício: DP/CEFDE, Quinquênio(s): 1º 10.03.70 a 09.03.75; 2º 10.03.75 a 09.03.80; 3º 10.03.80 a 09.03.85; 4º 10.03.85 a 09.03.90; 5º 10.03.90 a 09.03.95.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 179, de 14 de setembro de 1994, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SEBASTIÃO PINTO, matrícula nº 84.417-9, lotado(a) na DGA/SMO, conforme se segue:
Onde se lê: 5º quinquênio: 01.07.85 a 19.07.90
Leia-se: 5º quinquênio: 04.07.85 a 22.07.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 186, suplemento de 11 de setembro de 1992, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TEREZINA ELVIRA AZEVEDO, matrícula nº 80.820-2, conforme se segue:
Onde se lê: quinquênio: 11.09.67 a 10.09.72
Leia-se: 1º quinquênio: 11.09.67 a 15.09.72

3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1994, publicada no DODF nº 85, de 03 de maio de 1994, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARLY PEREIRA DA C. SOUZA, matrícula nº 94.455-6, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 16.09.84 a 18.09.89
Leia-se: 3º quinquênio: 16.09.84 a 19.09.89

4-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 231, de 13 de novembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à OTACILIA ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 55.725-0, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 29.09.82 a 02.10.87
Leia-se: 1º quinquênio: 29.09.82 a 04.10.87

5-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1993, publicada no DODF nº 140, de 13 de julho de 1993, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TEREZINA ELVIRA AZEVEDO, matrícula nº 80.820-2, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 11.09.67 a 10.09.72
Leia-se: 1º quinquênio: 11.09.67 a 15.09.72

6-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1993, publicada no DODF nº 140, de 13 de julho de 1993, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à TEREZINA ELVIRA AZEVEDO, matrícula nº 80.820-2, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 16.09.84 a 18.09.89
Leia-se: 1º quinquênio: 16.09.84 a 19.09.89

mio por Assiduidade à OTACILIA ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 55.725-0, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 03.10.87 a 02.10.92

Leia-se: 2º quinquênio: 05.10.87 a 04.10.92

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: WILMA LUIZ X. DE SOUSA, Matrícula: 94.720-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome: ROBERTO FRANCISCO PINTO, Matrícula: 42.640-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 05.07.90 a 04.07.95.

Nome: SOLANGE LOPES MARQUES, Matrícula: 42.655-5, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 06.07.90 a 05.07.95.

Nome: GIOVANNI GAVIANO, Matrícula: 42.677-6, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.07.90 a 10.07.95.

Nome: SIMARA ALVES DA COSTA, Matrícula: 42.678-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.07.90 a 10.07.95.

Nome: ANTONINA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: 42.693-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 20.07.90 a 19.07.95.

Nome: ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula: 42.694-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 24.07.90 a 23.07.95.

Nome: GLAYSSE BATISTA DA SILVA, Matrícula: 42.703-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a 31.07.95.

Nome: JOSÉ PEDRO NETO, Matrícula: 50.988-4, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 02.07.90 a 01.07.95.

Nome: MARIA SUELI DE S. SILVA, Matrícula: 50.994-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.07.90 a 01.07.95.

Nome: MARIA VERA BRANDÃO, Matrícula: 51.026-2, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 07.07.90 a 06.07.95.

Nome: MARGARIDA LIMA BORGES, Matrícula: 51.028-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 07.07.90 a 06.07.95.

Nome: DORVALINA FERREIRA DO CARMO, Matrícula: 51.032-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 07.07.90 a 06.07.95.

Nome: MARIA AVELINA DE SIQUEIRA, Matrícula: 51.035-1, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 08.07.90 a 07.07.95.

Nome: WALDIR CESAR DE FARIA, Matrícula: 51.099-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 24.07.90 a 23.07.95.

Nome: LIDIA AZEVEDO MOURA, Matrícula: 51.149-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.

Nome: FRANCISCA DA C. S. G. RODRIGUES, Matrícula: 51.182-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.

Nome: DIVINA TOMAZ DE A. NERIS, Matrícula: 51.205-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.

Nome: JOANA FONSECA DOS SANTOS, Matrícula: 51.211-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.

Nome: MARIA APARECIDA C. ROCHA, Matrícula: 56.008-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.02.83 a 01.02.93.

Nome: MARIA ROSIMAR DA COSTA, Matrícula: 60.760-6, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 10.06.90 a 09.07.95.

Nome: GERALDO DOS SANTOS M. LIMA, Matrícula: 60.788-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 12.06.90 a 11.06.95.

Nome: EMILIA MARIA G. CORREA, Matrícula: 60.911-0, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 02.07.90 a 01.07.95.

Nome: ANA MARIA Z. DE ARAÚJO, Matrícula: 40.190-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.06.95.

Nome: ENIO TONIETTO, Matrícula: 87.426-4,

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 05.06.90 a 04.06.95.

Nome: DIJALMA MOREIRA DA ROCHA, Matrícula: 40.580-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: FRANCISCO VIEIRA, Matrícula: 40.819-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: CELMA PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 41.426-3, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 22.03.90 a 21.03.95.

Nome: EDWANDA MARIA DA SILVA, Matrícula: 41.685-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.04.90 a 15.04.95.

Nome: ANA RITA A. DA SILVA, Matrícula: 41.912-5, Exercício: DEX-SATC, Quinquênio(s): 1º 25.04.90 a 24.08.95.

Nome: MARIA TEREZINHA DE J. S. MACHADO, Matrícula: 42.091-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 10.05.90 a 16.07.95.

Nome: ALCINEIDE DA SILVA M. DE OLIVEIRA, Matrícula: 42.368-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.06.90 a 05.06.95.

Nome: MIRIAM A. DE SOUSA, Matrícula: 42.378-5, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 06.06.90 a 05.06.95.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, Matrícula: 42.412-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 08.06.90 a 07.06.95.

Nome: ANTONIO EUGÊNIO CIPRIANO, Matrícula: 42.421-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.06.90 a 07.06.95.

Nome: LENICE VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula: 42.514-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 15.06.90 a 14.06.95.

Nome: LUIZ ALBERTO LINDOLFO, Matrícula: 42.561-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 27.06.90 a 26.06.95.

Nome: GISÉLIA SOUZA DOS SANTOS, Matrícula: 42.567-2, Exercício: CONV. FEDF/SEC. CULT./BIBL. P. CEIL., Quinquênio(s): 1º 28.06.90 a 27.06.95.

Nome: ANTONIO ALVES DA SILVA, Matrícula: 42.574-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 28.06.90 a 27.06.95.

Nome: LUCIANA C. FARIAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 42.576-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 28.06.90 a 27.06.95.

Nome: SIMONE PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 42.578-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.06.90 a 28.06.95.

Nome: BENEDITO CARLOS DA S. ASSUNÇÃO, Matrícula: 42.594-X, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 02.07.90 a 01.07.95.

Nome: MANOEL FLORENCIO ALVES, Matrícula: 42.595-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.07.95.

Nome: ROGÉRIO NOGUEIRA PORPINO, Matrícula: 42.596-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.07.95.

Nome: ROBERTO JOSÉ R. DA COSTA, Matrícula: 42.604-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.07.95.

Nome: OZANA CAMPELO MELO, Matrícula: 42.614-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.07.90 a 03.07.95.

Nome: NILZETE MARIA DA SILVA, Matrícula: 42.616-4, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 04.07.90 a 03.07.95.

Nome: REGINALDA FRANCISCA DA SILVA, Matrícula: 42.617-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.07.90 a 03.07.95.

Nome: IVONETE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula: 42.642-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 05.07.90 a 04.08.95.

Nome: SÔNIA MARIA V. CARVALHO, Matrícula: 42.645-8, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 05.07.90 a 04.07.95.

Nome: LOURIVALDO F. PEIXOTO, Matrícula: 42.647-4, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 05.07.90 a 04.07.95.

Nome: SOLANGE MARCONDES QUEIROZ, Matrícula: 42.671-7, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 10.07.90 a 09.07.95.

Nome: MARIA DAS DORES, Matrícula: 42.689-X, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 17.07.90 a 16.07.95.

Nome: MARIA RUFINA DE CARVALHO, Matrícula: 42.695-4,

Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 25.07.90 a 24.07.95.
 Nome: ANTONIO ANTONILDO FERREIRA , Matrícula: 42.698-9
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.07.90 a 26.07.95.
 Nome: SHIRLENE DA SILVA OLIVEIRA , Matrícula: 42.701-2 ,
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a 31.07.95.
 Nome: CÉLIA DE LIMA FERREIRA , Matrícula: 42.704-7 ,
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a 31.07.95.
 Nome: ADRIANY CRONEMBERGER COSTA , Matrícula: 42.706-3 ,
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a 31.07.95.
 Nome: LANA CRISTINA C. BRANCO , Matrícula: 42.709-8 ,
 Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a 31.07.95.
 Nome: ANA MARIA C. RIBEIRO , Matrícula: 42.713-6 ,
 Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 02.08.90 a 01.08.95.
 Nome: ROGÉRIO POLLY GRAÇA , Matrícula: 69.464-9 ,
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.02.90 a 18.02.95.
 Nome: ANA ALICE T. F. DE LIMA , Matrícula: 42.717-9 ,
 Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 02.08.90 a 01.08.95.
 Nome: NEIDE MARIA F. DA SILVA , Matrícula: 42.720-9 ,
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 02.08.90 a 01.08.95.
 Nome: VANIA MARIA R. DE FREITAS , Matrícula: 42.722-5 ,
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.
 Nome: ROSANI VASCONCELOS DA COSTA , Matrícula: 42.724-1 ,
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.
 Nome: MARIA A. SANTANA DA S. BARBOSA , Matrícula: 42.725-X ,
 Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.
 Nome: NEUSA DA SILVA GABRIEL , Matrícula: 42.726-8 ,
 Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.
 Nome: JACKSON ROCHA , Matrícula: 42.727-6 ,
 Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.
 Nome: URÂNIO GONÇALVES DA SILVA , Matrícula: 60.938-2 ,
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.07.85 a 04.07.90; 2º 05.07.90 a 04.07.95.
 Nome: AMÉLIA FONSECA BARBOSA , Matrícula: 60.968-4 ,
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 19.07.90 a 18.07.95.
 Nome: IRISBELA DE C. DA SILVA , Matrícula: 60.971-4 ,
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 26.07.90 a 25.07.95.
 TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o contido no O.I. Nº 073/95 - Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasil, resolve:
 APLICAR a pena disciplinar de 02(dois) dias de SUSPENSÃO, com base no Inciso II, do Art. 127, da Lei Nº 8.112/90, ao servidor FRANCISCO LIMA DE SÁ, matrícula nº 59.466-0, por infringência ao preconizado no Inciso I, do Art. 117 e deixar de cumprir os deveres previstos nos Incisos I, II, III, do Art. 116, tudo da referida Lei, por motivos altamente injustificáveis.

KÁTIA FRANCA VASCONCELOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:
 Designar o servidor EDISON COSME DA SILVA, Matrícula 125971-7 AIS (Aux. de Enfermagem), AS 15, 1ª Classe, Padrão V, para substituir o Encarregado de Contabilidade e Tesouraria/DAG/MAB, DF-03 do Quadro de Emprego em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 06/09 a 30/09/95, por motivo de vacância do cargo.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 007471/95 e 00061 007292/95, resolve:
 Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de outubro nos

totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

133 772-6	Ikuyo Nakamura	12 horas
123 702-1	Rinaldo de Sousa Neves	12 horas
114 674-2	Semiana de Jesus Gusmão	40 horas
130 911-1	Arthur Esteves Neto	40 horas
134 033-6	Raimunda A. Pereira	40 horas
134 299-1	Ana Cristina Machado	30 horas
118 388-5	Hermes Matos Filho	30 horas
117 123-2	Igor Vasconcelos Calvo	48 horas
121 704-6	Leticia Libânio Tavares	24 horas
116 396-5	Luiz Fernando Sicoli	30 horas
121 404-7	Nely Rodrigues dos Santos	56 horas
134 346-7	Sérgio Henrique S. Santos	12 horas
128 880-6	Suely Carvalho de Oliveira Cei	12 horas
123 407-2	Delmason Soares B. de Carvalho	24 horas
130 582-4	João Bosco de Abreu	12 horas
128 246-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	24 horas
128 105-4	José Carlos M. Córdoba	24 horas
TOTAL GERAL		470 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:
 Designar a servidora CÉLI MARIA FRANARIM ALVES, Médica Fisiatra, Matrícula 300.309-4, requisitada do MS para FHDF, para substituir a Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação/HAB, no período de 20.11.95 a 19.12.95, tendo em vista férias do titular.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:
 Conceder salário família as servidoras abaixo relacionadas nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:
 Nome: Terciane Barros da Silva B. Lemos Mat. 134090-5
 Dependente: Felipe Barros da Silva B. Lemos - Filho - DN: 25.09.95

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) MARIA DE NAZARÉ MARÇAL RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde 16, matrícula nº 117.094-5 para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Pediatria e V Congresso Goiano de Pediatria, em Goiania Go, de 06 a 14/10/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) MARIA AURILEIDE PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde 37, matrícula nº 130.624-3 para participar do I Congresso Brasileiro de Ciências Sociais em Saúde, a realizar-se em Curitiba PR, de 06 a 11/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) ANGELA MARIA LOUZADA LACAVA, Assistente Superior de Saúde 16, matrícula nº 117.889-1 para participar do III Congresso Brasileiro de Clínica Médica, em São Paulo SP, de 06 a 12/10/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) JOANA DARQUE BARROS CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde 15, matrícula nº 120.164-6 para participar do XXII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, a realizar-se em Recife PE, de 11 a 17/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) PEDRO LOPES DE ABRANTES, Assistente Superior de Saúde 16, matrícula nº 116.494-5 para participar do XXII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, a realizar-se em Recife PE, de 11 a 17/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) VALDETE DE ALMEIDA BRUNACCI, Assistente Superior de Saúde 37, matrícula nº 132.059-9 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiania GO, de 18 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **ELSEMARI CHAVES COSTA**, Assistente Superior de Saúde 37, matrícula nº 132.081-5 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **ALEXANDE CAMPOS BATISTA**, Assistente Intermediário de Saúde 14-II, matrícula nº 127.228-8 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **ELIENE RIBEIRO DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde 15-II, matrícula nº 125.954-7 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **ARISTEU CORREIA COSTA FILHO**, Assistente Superior de Saúde 24, matrícula nº 127.389-2 para participar do 42º Congresso Brasileiro de Anestesiologia em Saúde, a realizar-se em Salvador BA, de 28/10 a 03/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **CELIA MILHOMENS AIRES AVELINO**, Assistente Superior de Saúde 27, matrícula nº 124.508-2 para participar do 29º Congresso Brasileiro de Pediatria, a realizar-se em Goiânia GO, de 06 a 14/10/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **HELOISA BRANDÃO BORATTO**, Assistente Superior de Saúde 5, matrícula nº 115.855-4 para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre RS, de 03 a 09/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **PAULO AFONSO KALUME REIS**, Assistente Superior de Saúde 5, matrícula nº 112.487-1 para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre RS, de 03 a 09/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **JANICE KASSAR DO VALE**, Assistente Superior de Saúde 15, matrícula nº 120.931-1 para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre RS, de 03 a 09/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **ANGEL ANTONIO P. PARRAS**, Assistente Superior de Saúde 5, matrícula nº 108.771-1 para participar do 46º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Porto Alegre RS, de 03 a 09/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **LUCIA WEN MAGALHÃES**, Assistente Superior de Saúde 5, matrícula nº 114.706-4 para participar da V Jornada de Cirurgia Dermatológica de Hospital Universitário de Brasília, a realizar-se em Brasília DF, de 18 a 22/10/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **MARIA TEREZA CESAR M. DE CERQUEIRA**, Assistente Superior de Saúde 22, matrícula nº 128.279-4 para participar do III Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a realizar-se em São Paulo SP, de 06/10 a 12/10/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO DA COSTA**, Assistente Superior de Saúde 16, matrícula nº 117.175-5 para participar do XXII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, a realizar-se em Recife PE, de 11/11 a 17/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 127.001-0, no período de 28/08 a 01/09/95, por motivo do nascimento de seu filho(a) Leticia Matos Farias, em 27/08/95.

ONAIRAM MARIANO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, matrícula 121.219-2, no período de 29/09 a 03/10/95, por motivo do nascimento de seu filho(a) André de Lima e Silva Mariano em 25/09/95.

IDELBERTO BERNARDO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula 133.805-6, no período de 29/08 a 02/09/95, por motivo do nascimento de seu filho(a) Arthur Dias Bernardo, em 29/08/95.

Conceder Salário Família ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

- Nome: Gilvan Dias Carvalho
- Matrícula: 127.680-8
- Dependente: Blenda Costa de Carvalho, na qualidade de filha.

- Nome: Neidamar Vasconcelos Fonseca
- Matrícula: 136.140-6
- Dependente: Ana Carolina Vasconcelos Fonseca, na qualidade de filha, Ana Luiza Vasconcelos Fonseca na qualidade de filha.

Conceder à servidora Arlete Rodrigues Chagas da Costa, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº350.022-5, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu(a) filho(a) Mateus Rodrigues Chagas da Costa, até a idade de 06 (seis) meses, com base no parecer da SESMT (ou DHSMT) dessa Unidade de Saúde, nos termos do art. 209, da Lei 8.112/90.

Conceder Salário Família ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

- Nome: Maria das Dores Araujo
- Matrícula: 127.023-1
- Dependente: Larissa Cristina Araujo de Sousa na qualidade de filha.

- Nome: Marlenita do Nascimento Silva
- Matrícula: 136.099-0
- Dependente: Jéssica Lília Nascimento Alves, na qualidade de filha, Rafael Galdino Nascimento na qualidade de filho.

- Nome: Cleides Ferreira Rodrigues
- Matrícula: 136.164-3
- Dependente: Ana Claudia Ferreira Rodrigues, na qualidade de filha.

- Nome: Josemar Pereira da Silva
- Matrícula: 136.132-5
- Dependente: Tuanne de Souza Pereira na qualidade de filha, Sued Natany de Souza Pereira, na qualidade de filha.

- Nome: Maria Santos de Souza
- Matrícula: 136.068-0
- Dependente: Rosa Carla de Gonzáles na qualidade de filha, Júlia Carla de Gonzáles na qualidade de filha.

- Nome: Marlice Muniz Ferreira Everton
- Matrícula: 136.139-2
- Dependente: Rhayanara Vanessa Muniz Everton, na qualidade de filha, Augusto Cesar Muniz Everton na qualidade de filho.

Autorizar o (a) servidor(a) Dalva Marcelino Furtado do Nascimento, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº128.008-12, a ausentar-se do serviço, no período de 09.09.95 à 16.09.95, por motivo de Casamento, nos termos do art.97, inciso III, alínea " a ", da Lei 8.112/90.

Conceder Salário Família ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

- Nome: Terezinha Alves Guimarães
- Matrícula: 118.179-3
- Dependente: Amanda Alves Guimarães Alves, na qualidade de filha.

- Nome: Ivone Rodrigues Silva Pimentel
- Matrícula: 135.961-4
- Dependente: Phellip Rodrigues Silva Pimentel, na qualidade de filho, Angelo Henrique Silva Pimentel, na qualidade de filho, Camila Rodrigues Silva Pimentel, na qualidade de filha.

- Nome: Agenor Pereira Dias Filho
- Matrícula: 118.235-8
- Dependente: Luis Fernando Gomes Dias, na qualidade de filho, Gustavo de Araújo Pereira, na qualidade de filho.

- Nome: Maria Adelaide de Souza Ferreira
- Matrícula: 125.446-4
- Dependente: Rodrigo Ferreira Neves, na qualidade de filho.

- Nome: Jandui Gomes Feitosa
- Matrícula: 127.687-5
- Dependente: Daniele Neumann da Silva Gomes Feitosa, na qualidade de filha.

- Nome: Leucilête da Silva
- Matrícula: 136.152-0
- Dependente: Alvino da Silva Tavares, na qualidade de filho.

- Nome: Marcio Magalhães
- Matrícula: 133.422-1
- Dependente: Laura Mariana Arantes Magalhães, na qualidade de filha.

Conceder Auxílio Natalidade ao (os) servidor (es) abaixo discriminado(s), nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

- Nome: Idelberto Bernardo da Silva
- Matrícula: 113.805-6
- Nome do filho(a): Arthur Dias Bernardo
- Data de Nascimento filho(a): 29.08.95
- Nome: Maria das Dores Araujo
- Matrícula: 127.023-1
- Nome do filho(a): Larissa Cristina Araujo de Sousa
- Data de Nascimento filho(a): 12.08.95
- Nome: Agenor Pereira Dias Filho
- Matrícula: 118.235-8
- Nome do filho(a): Luis Fernando Gomes Dias
- Data de Nascimento filho(a): 17.08.95
- Nome: Jandui Gomes Feitosa
- Matrícula: 127.687-5
- Nome do filho(a): Daniele Neumany da Silva Gomes Feitosa
- Data de Nascimento filho(a): 18.07.95
- Nome: Marlenita do Nascimento Silva
- Matrícula: 136.099-0
- Nome do filho(a): Jéssica Lília Nascimento Alves
- Data de Nascimento filho(a): 07.07.95
- Nome: Lindalva Matos Ribeiro Farias
- Matrícula: 125.994-6
- Nome do filho(a): Letícia Matos Farias
- Data de Nascimento filho(a): 27.08.95

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) ALZIRA BATISTA DA SILVA DE MORAIS, matrícula nº 124.110-9, para substituir a Secretária do Setor de A.I.H., dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG(A) 03, no período de 08.09.95 a 07.10.95, por motivo de Férias do titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) CARLOS HENRIQUE VENUZO MARCHESONI, matrícula nº 117.586-6, para substituir o Chefe da Unidade de Radiologia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG(A) 05, no período de 08.09.95 a 04.10.95, por motivo de Férias do titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) SELMA MARCIA DOS SANTOS CORTES, matrícula nº 129.220-0, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Cirurgico, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG(A) 03, no período de 11.10.95 a 30.10.95, por motivo de Férias do titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) MARIA BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 125.269-1, para substituir a Diretora da Divisão de Recursos Médico Assitenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG(A) 09, no período de 01.09.95 a 30.09.95, por motivo de Férias do titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) SONIA MARIA ALVES XISTO, matrícula nº 126.220-3, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG(A) 06, no período de 02.10.95 a 09.10.95, por motivo de Dispensa de Ponto para Congresso do titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao (s) servidor (es) abaixo discriminado(s), nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

- Nome: Eduardo Pereira Santos
- Matrícula: 120.460-2
- Nome do filho(a): Filipe Martins Santos
- Data de Nascimento filho(a): 24.04.95

- Nome: Gilvan Dias de Carvalho
- Matrícula: 127.680-8
- Nome do filho(a): Blenda Costa de Carvalho
- Data de Nascimento filho(a): 07.09.95

Conceder Salário Família ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

- Nome: Ariston Campos da Silva
- Matrícula: 136.048-5
- Dependente: Willian Chrisostomo de Campos, na qualidade de filho. Hugo Chrisostemo de Campos, na qualidade de filho.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) MARINETE DE ALENCAR MELO, matrícula nº 125.933-4 para substituir o Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 09 CRSAN, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (A) 06, no período de 11.09.95 a 10.10.95, por motivo de Férias da titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) ABDIAS GRANJA LIMA, matrícula nº 128.087-2, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 10 CRSAN, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (A) 05, no período de 11.10.95 a 30.10.95, por motivo de Férias da titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) VALÉRIA VARGAS DA COSTA, matrícula nº 132.776-3 para substituir a Secretária do Centro de Saúde nº 13 - CRSAN, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (A) 03, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de Férias da titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) LUIZ ALVES DE LIMA, matrícula nº 102.070-6 para substituir o Chefe da Seção de Transporte dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG(A) 05, no período de 14.08.95 a 12.09.95, por motivo de Licença Médica do titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) SUELY CASSIA SILVÉRIO, matrícula nº 129.898-4 para substituir a Secretária da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico Assitencias dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (A) 03, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de Férias da titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) PEDRO ALVES ANDRADE, matrícula nº 115.755-8 para substituir o Chefe da Seção Regional de Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico Assitencias dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (A) 06, no período de 11.11.95 a 30.11.95, por motivo de Férias do titular.

Designar substituto(s) do(s) cargo(s) comissionado (s) adiante indicado(s), nos períodos mencionados,o(s) seguinte (s) servidore(s) LUIZ ALVES DE LIMA, matrícula nº 102.070-6 para substituir o Chefe da Seção de Transporte da DREFM dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (A) 05, no período de 14.08.95 a 12.09.95, por motivo de Licença Médica do titular.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

- Nome: Valdeli da Silva Ramos
- Matrícula: 136.155-4
- Dependente: Gabriela Ramos de Godoi, na qualidade de filha.
- Nome: Elisete Rodrigues de Sousa
- Matrícula: 136.046-9
- Dependente: Fabiano Felipe Rodrigues de Sousa, na qualidade de filho, Ellen Fabiana Rodrigues de Sousa, na qualidade de filha.
- Nome: Eliete Ferreira Gomes
- Matrícula: 136.105-8
- Dependente: Suzane Gomes Basílio, na qualidade de filha, Ronaldo Gomes Basílio, na qualidade de filho.
- Nome: Maria de Fátima Neto
- Matrícula: 136.198-8

- Dependente: Glauber Messias da Cruz, qualidade de filho, Clarissa Messias da Cruz, na qualidade de filha.
- Nome: Idelberto Bernardo da Silva
- Matrícula: 133.805-6
- Dependente: Arthur Dias Bernardo, na qualidade de filho.
- Nome: Carlos Vaugrand Sousa Farias
- Matrícula: 127.001-0
- Dependente: Letícia Matos Farias, na qualidade de filha.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS MARINHO MILHOMES COELHO, Assistente Intermediário de Saúde 16 - II, matrícula nº 125.161-9 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o(a) servidor(a), JOSÉ MARTINS LEITE, Assistente Intermediário de Saúde, 05 - II, matrícula nº 115.698-5, a ausentar-se do serviço no dia 02/10/95, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I; da Lei 8.112/90.

Autorizar o afastamento do(a) servidor (a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde 11, matrícula nº 129.412-1 para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia GO, de 18/11 a 25/11/95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da C.R.S.A.N.

R E S O L V E :

Designar LILLIAM ELIZABETH SOARES DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, matrícula: 124.444-2, por ter ocupado o cargo de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação Seção de Enfermagem/DRMA, DFG-03, no período de 01.04.95 a 30.06.95 e 01.08.95 a 30.09.95, por motivo de vacância do cargo.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 00061.039503/95,

resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente a folha suplementar do mês de agosto/1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	T. HORAS EXTRAS
101.100-6	ERNESTO ROMAN O. CAMPOS ORELENA	36
110.184-6	FREDERICO S. L. C. MONTENEGRO	36
110.260-5	JAIR TEIXEIRA CAMPOS	20
110.260-5	JAIR TEIXEIRA CAMPOS	80
111.594-4	MARIA DE LOURDES CUNHA	30
111.594-4	MARIA LOURDES CUNHA	12
111.718-1	ELISABET DOURADO DE SOUSA	20
111.850-1	GUIOMAR SARAIVA BEZERRA	06
112.598-2	MARIA LUCIA C. M. TAVARES	12
112.598-2	MARIA LUCIA CAMPOS MELO TAVARES	12
113.843-0	TEREZINHA DIAS PEREIRA	06
113.887-1	JOÃO LUIZ PICCIN	06
113.887-1	JOÃO LUIZ PICCIN	52
115.588-1	ALADIA MARIA DA SILVA	12
115.755-8	PEDRO ALVES ANDRADE	12
115.760-4	MARIA DO AMPARO SILVA	48
115.838-4	VERA REGINA PASQUALI	24
115.938-1	MARIA CRISTINA DE A. FORMIGA	12
116.891-6	VERA LUCIA GIANCRISTOFORO	12
118.277-3	MARIA DO CARMO PARANAGUA	08
118.277-3	MARIA DO CARMO PARANAGUA	36
119.724-0	MARCIO FERNADO RIBEIRO NADER	24
121.002-5	EDELICE MARIA DE SOUZA	06
121.607-4	LUIZ ANTONIO M. FALCÃO	30
121.713-5	MARILDA GERALDA DOUMONT	06
121.729-1	LUZIA SALETE M. PINHEIRO	12
121.846-8	MARIO FIRMINO LINS SOBRINHO	18
123.319-0	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS	06
123.607-5	CARLOS CARREIRO DE ARAUJO	24
123.623-7	MARIA DELCY DE SOUZA	12
123.669-5	TANIRA MARCIA CAMPOS TEIXEIRA	06
123.698-9	MARIA LUISA LUSTOSA DA SILVA	06
124.092-7	DAMIANA JACOME DE LIMA	12
124.092-7	DAMIANA JACOME DE LIMA	06
124.097-8	IVANA CRISTINA R. DOS SANTOS	12
124.727-1	JOSE RICARDO DA COSTA	12
124.870-7	JANIR JANES D. RODRIGUES	12
124.922-3	NELY A. DA SILVA	12
124.922-3	NELY ALVES DA SILVA	12
125.771-4	FATIMA MARIA SILVA BRAGA	36
125.829-0	FABIANA CARTAXO SALGADO	36

125.884-2	MARINA SOARES DOS SANTOS	24
125.997-1	MARIA MIRONI DE LIMA	18
126.788-4	ROSANGELA ARAUJO	06
127.530-5	MARIA DO SOCORRO DINIZ	06
127.809-6	FLAVIO ALBERTO BOTELHO	48
127.827-4	ANA CLARA S. A. DOS SANTOS	12
128.293-0	ROSANE OLIVEIRA D. NASCIMENTO	18
129.313-3	JOÃO TIAGO S. LEAL	12
129.410-5	SUERLENE A. P. SOARES	12
129.410-5	SUERLENE A. P. SOARES	18
130.444-5	SILVIA HELENA G. PIRES	06
130.804-1	IZA ABADIA OLIVEIRA RIBEIRO	12
131.826-8	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	18
131.974-4	MARIA ESTELINA F. DA MATTA	12
131.980-9	ELIZETE S. M. SANTANA	06
132.006-8	DENISE DA LUZ E SILVA DE MATOS	12
132.149-8	ROSILENE FERREIRA LUZ	06
132.916-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	12
133.495-6	RAIMUNDA AQUINO DE FREITAS	12
133.546-4	SUELY DE DEUS SILVA	12
134.590-7	LUCIANA VIEIRA ROSA	12
134.803-5	TANIA DE SOUZA	06
134.913-9	NAYLA SIMONE W. CARVALHO	12
135.673-9	MAURICIO MENDES D. PAIVA	06

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 00061.039535/95,

resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente a folha suplementar do mês de agosto/1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	T. HORAS EXTRAS
110.240-1	MARIZA DA ROCHA SOARES	12
110.813-1	MARRISE GRANJA NEVES	24
113.887-1	JOÃO LUIZ PICCIN	52
115.273-4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06
115.764-7	AMELIA MOREIRA TAITSON	24
118.277-3	MARIA DO CARMO DE MENEZES PARANAGUA	52
120.139-5	ALBERTO VILAR TRINDADE	24
120.339-8	RAIMUNDA DE SOUSA NUNES	12
121.607-4	LUIZ ANTONIO M. FALCAO	12
122.208-2	RODOLFO SILVA OLIVEIRA PANTOJA	06
124.855-3	PAULO CESAR NUNES	12
125.497-9	MARIA APARECIDA DE ASSIS	06
128.515-7	EDILMA NUNES ROSA	80
128.837-7	JEOVA RODRIGUES DA SILVA	12
129.313-3	JOÃO TIAGO SARAIVA LEAL	12
129.371-1	LAURICIO M. CRUZ	12
129.371-1	LAURICIO M. CRUZ	30
129.497-1	SILVIO FERREIRA DA SILVA	12
130.444-5	SILVIA HELENA GOMES PIRES	24
130.646-4	ALICE DOS SANTOS	24
135.840-5	ROSANGELA DA ROCHA SILVA	12

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, mais a Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento das servidoras:

- MARGARIDA PACHECO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, matrícula 133 418-2, para participar do XI Congresso Brasileiro de Nutrição, a realizar-se em Caxambu-MG, no período de 03 a 08 de outubro de 1995, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

- GERTRUDES TEIXEIRA CAMPOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula 117 102-0, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia-Go, no período de 18 a 25 de novembro de 1995, já incluídos os dias previstos para o trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de setembro de 1980.

LUCIANO PINA GOIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, mais a Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995,

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de setembro/95, mais as horas atrasadas referente aos meses de junho, julho e agosto/95, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
112477-3	Paulo Sérgio do Amaral	36
113290-3	José Marcélio C. Ferreira	24
117895-4	Roberto Conceição de Araújo	72
128087-0	Hyung Il Pak	18
128243-3	José Nilton A. Lima	24

128259-0	Eduardo Félix Louza	42
129194-7	Josenil Diniz de Melo	90
129612-4	Joaquim José Urzeda	72
130371-6	OmarDaher	18
132107-2	Eduardo de Almeida Rossi	30
135624-1	Júlio César M. Serafim	60
123395-5	Venilton Cruz Cavalcante	90
127115-6	Rosângela da Silva Silvestre	78
128982-9	Ruth Beatriz S. Silva	72
129431-8	Sandra Helena O.S. Vasquez	72
129589-6	Telma Galdina dos Santos	18
129605-1	Marluce Martins	06
131134-4	Nídia Anders Aidar	18
131778-4	Alberto Tauhata	54
133817-0	Lucélia Martins Pinto	30
133774-1	Maria das Graças Oliveira	36
134374-2	Claudia Simone Gouveia	30
135383-3	Maria das Graças Sandes Reis	18
129468-8	Sérgio Carneiro Mendonça	18
133673-8	Mirian Oliveira dos Santos	30
133675-4	Kátia S.G. Silveira	18
112619-1	Francisco das Chagas G. de Castro	72
115795-7	Natércio de Souza Freitas	30
119297-3	Paulo Roberto Paim	78
127951-3	Carlos Humberto S. e Silva	72
131384-7	Janeval Guimarães Morais	06
131834-9	Maurício Silva de L. Soares	30
122603-7	Evaldo M. Mendonça	24
132288-1	Luciano S. Flôres	96
117630-0	Lim Pak Ling	48
120073-9	Seiisiro Utsumi	24
121384-9	Zander Rodrigues Nobre	60
127899-8	José Maria Alves	36
128418-5	Roberto Nei Leão	72
133048-9	José Roberto Biazotto	06
110304-1	Élcio Rodrigues de Freitas	18
115168-1	Veralúcia de Souza	24
132675-9	Antônio C. Vidal de Oliveira	72
132953-7	Antonio F. Manzano Júnior	42
126984-4	Divino Gomes de Souza	24
133642-8	Ana Cristina S. Carvalhêdo	06
135808-1	Maria Eterna Soares	06
119269-8	Maria Gomes de Melo	06
135956-8	Maria de Fátima S. Costa	06
135956-8	Maria de Fátima S. Costa	06
132273-3	Palmira F.S. Oliveira	06
128148-8	Rogério L. Magalhães	12
122131-1	Luiz Paulo da Silva	30
111830-7	Maria Cardoso O. Santos	06
117928-4	Maria Aparecida de Oliveira	06
129381-8	Andrea de S. Ferreira	12
120972-0	Nilza dos Santos Félix	12
120720-2	Maria Natália Batista	12
108181-1	Francisco Alves	24
115479-5	Sissino Martins Soares	24
118197-1	Sebastião Alves de Araújo	30
119480-9	Francisco P.C. Filho	30
128956-9	Alberto Luiz de Jesus	42
129851-8	Rodolpho Bruno S. Filho	06
132675-9	Antônio Carlos V. de Oliveira	36
108181-1	Francisco Alves	36
118197-1	Sebastião A. de Araújo	36
128956-9	Alberto Luiz de Jesus	36
133566-9	Celso G. de Araújo	12
113290-3	José Marcélio C. Ferreira	06
117895-4	Roberto Conceição de Araújo	06
127184-9	Maurício M. da Silveira	06
128097-0	Hyung Il Pak	06
128243-3	José Nilton A. de Lima	06
128259-0	Eduardo Félix Louza	06
129194-7	Josenil Diniz de Melo	18
129612-4	Joaquim José Urzeda	12
132107-2	Eduardo Almeida Rossi	06
132447-1	Josenice de A. Silva Gomes	12
132545-1	Lucianne Andreia M.C. Reis	06
123395-5	Venilton Cruz Cavalcante	06
112609-1	Francisco das Chagas G. de Castro	12
115795-7	Natércio de Souza Freitas	12
119297-3	Paulo Roberto Paim	12
127951-3	Carlos Humberto S. Silva	12
131834-9	Maurício S.L. Soares	06
117683-2	Lim Pak Ling	06
117684-6	Valdir Junqueira	06
121384-9	Zander Rodrigues Nobre	06
127999-8	José Maria Alves	06
128418-5	Roberto Nei Leão	12
117625-1	Eduardo Gonçalves Salles	06
110304-1	Élcio Rodrigues de Freitas	30
130421-6	Ricardo Barcelos Café	06
126984-4	Divino Gomes de Souza	18
128982-9	Ruth Beatriz S. e Silva	12
129431-8	Sandra Helena O.S. Vasques	12
134374-2	Claudia Simone Gouveia	30
129528-4	Norma de Almeida Padilha	12
133774-1	Maria das Graças Oliveira	22
122270-8	Eduardo Gomes Trindade	12
122603-7	Evaldo Melo Mendonça	06
129468-8	Sérgio Carneiro Mendonça	06
132288-1	Luciano dos Santos Flores	06
133675-4	Kátia S. Gonçalves Silveira	12
135624-1	Júlio César Menezes Serafim	12
132953-7	Antônio F. Manzano Júnior	18
129605-1	Marluce Martins	12
133817-0	Lucélia Martins Pinto	12
132675-9	Antônio C. Vidal de Oliveira	36
132217-2	Letícia Reis Calçado	36

121505-1	Pedro Domingues Neto	06
108181-1	Francisco Alves	36
118197-1	Sebastião A. de Araújo	24
128956-9	Alberto Luiz de Jesus	36
133566-9	Celso G. de Araújo	12
133627-4	Mário N. C. Lucena	12
132447-1	Josenice de A. Silva Gomes	06
129194-7	Josenil Diniz de Melo	12
129276-5	Luiz Carlos Belmonte de Barros	12
123395-5	Veniltom Cruz Cavalcante	12
128982-9	Ruth Beatriz S. e Silva	06
129431-8	Sandra Helena O.S. Vasquez	06
129605-1	Marluce Martins	06
131778-4	Alberto Tauhata	12
134374-2	Claudia Simone Gouveia	06
129528-4	Norma de Almeida Padilha	12
112609-1	Francisco das Chagas G. de Castro	06
119297-3	Paulo Roberto Paim	06
127951-3	Carlos Humberto S. Silva	06
132288-1	Luciano dos Santos Flores	24
121384-9	Zander Rodrigues Nobre	12
127999-8	José Maria Alves	06
126984-4	Divino Gomes de Souza	12
132675-9	Antonio C. Vidal de Oliveira	18
127115-6	Rosângela da Silva Silvestre	18
Total.....		3.142

LUCIANO PINA GOIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, mais a Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995,

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221 de 27/12/91, aos seguintes servidores:

NOME: DALVA DOS SANTOS RODRIGUES	MATRÍCULA: 108502-6
PROCESSO: 061.04402/92	QUINQUÊNIO(s): 4º 08/06/90 a 07/06/95
NOME: VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 124575-9
PROCESSO: 061.044058/95	QUINQUÊNIO(s): 2º 15/04/90 a 14/04/95
NOME: ISA DA COSTA CAMARÇÓ	MATRÍCULA: 107013-4
PROCESSO: 061.044043/93	QUINQUÊNIO(s): 4º 21/01/89 a 20/01/94
NOME: ABIMAEI CARDOSO DE SOUZA	MATRÍCULA: 125743-9
PROCESSO: 061.044135/92	QUINQUÊNIO(s): 2º 08/09/90 a 07/09/95
NOME: VIRGILIO BRAZ DE QUEIROZ	MATRÍCULA: 107620-5
PROCESSO: 061.044096/92	QUINQUÊNIO(s): 4º 03/04/89 a 02/04/94
NOME: JOSÉ RÔMULO DA SILVA	MATRÍCULA: 113364-9
PROCESSO: 061.044212/91	QUINQUÊNIO(s): 3º 05/02/98 a 04/02/94

LUCIANO PINA GOIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10, DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, mais a Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 133673-8, ASS-Médica Pediatra, para substituir a Chefia do Centro de Saúde, DF-08, no período de 11 a 30/11/95, por motivo de férias da titular.

UELMA ARAÚJO AZEVEDO, matrícula 130358-9, ASS-Assistente Social, DF-05, para substituir a Chefia da Seção de Assistência Social, no período de 11 a 30/10/95, por motivo de férias da titular.

INDAYÁ GOMES DE ARAÚJO, matrícula 132409-8, ASS-Assistente Social, para substituir a Chefia da Seção de Assistência Social, DF-05, no período de 1º a 30/11/95, por motivo de Licença Prêmio da titular.

designar GOIÂNIO GOMES DE MOURA, matrícula 120487-4, AIS-II- Ag. Administrativo; MANOEL INÁCIO GERALDO COSME, matrícula 134468-4, AIS-II-Ag. Administrativo e LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 135018-8, AIS-II-Ag. Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inventário do Almoarifado/HRB, no terceiro trimestre 1995.

designar WILLIAM GONÇALVES BURIL, matrícula 134958-9, AIS-II-Ag. Administrativo; FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula 127981-5, AIS-I-AOSD= Limpeza e Conservação e PAULO FERNANDES DA SILVA, matrícula 114766-2, AIS-I-AOSD-Limpeza e Conservação, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inventário da Farmácia/HRB, no terceiro trimestre de 1995.

LUCIANO PINA GOIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11, DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, mais a Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

- Nome: GOIÂNIO GOMES DE MOURA
Matrícula: 120 487-4
Dependente: MARIANA DE CÁSSIA JESUS MOURA, na qualidade de filha;

- Nome: PIO VILLELA PEDRAS NETO
Matrícula: 135 287-4
Dependente: LUCAS SALIM VILLELA PEDRAS e LUISA SALIM VILLELA PEDRAS na qualidade de filhos;

- Nome: EDSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula: 110 493-4
Dependente: GABRIEL DA SILVA SOUZA, na qualidade de filho;

- Nome: SEZINHO ALVES DE SOUZA
Matrícula: 125 628

Dependente: SILAS SEZINHO RAMOS DE SOUZA, na qualidade de filho;
 - Nome: CLAUDIA DOS SANTOS NEGRÃO
 Matrícula: 137.130-9
 Dependente: HUDSON DOS SANTOS NEGRÃO, na qualidade de filho.

LUCIANO PINA GOIS

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 combinada com a Lei 221, de 27/12/91 aos seguintes servidores:

CLEUSA APARECIDA CRISTIANO, Processo: 061.042143/91, Matrícula: 108.042-3, Quinquênio(s): 4º - 01.12.89 a 30.11.94;
 REGINA CÉLIA GONÇALVES, Processo: 061.030815/91, Matrícula: 111.195-7, Quinquênio(S): 3º - 02.02.87 a 01.03.92;
 ADONES SAMPAIO DE PAULO, Processo: 061.042397/93, Matrícula: 113.098-8, Quinquênio(s): 3º - 04.07.90 a 03.07.95;
 VENCESLAU BATISTA DE ARAÚJO, Processo: 061.042787/92, Matrícula: 114.613-1, Quinquênio(s): 3º - 12.02.90 a 11.02.95;
 MARLY INÁCIO JUNQUEIRA SILVA, Processo: 061.042566/91, Matrícula: 115.259-9, Quinquênio(s): 3º - 01.08.90 a 31.07.95;
 SILVANA RIBEIRO KARNIB, Processo: 061.042981/92, Matrícula: 122.824-2, Quinquênio(s): 2º - 20.05.85 a 26.05.94;
 MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES, Processo: 061.042986/92, Matrícula: 125.879-3, Quinquênio(s): 2º - 02.08.90 a 01.08.95;
 EDITE GOMES DA SILVA, Processo: 061.042985/95, Matrícula: 126.804-0, Quinquênio(s): 1º - 23.05.86 a 22.05.91;
 MARCOS AMORIM PIAULINO, Processo: 061.042926/95, Matrícula: 128.615-3, Quinquênio(s): 1º - 09.03.90 a 08.03.95;
 MARIA DA LUZ SILVA OLIVEIRA, Processo: 061.042924/95, Matrícula: 129.138-6, Quinquênio(s): 1º - 29.09.89 a 02.10.94;
 FERNANDO LUÍS SILVA LEITE, Processo: 061.042982/95, Matrícula: 129.244-7, Quinquênio(s): 1º - 13.11.89 a 12.11.94;
 GIRLENE DO NASCIMENTO DUTRA, Processo: 061.042925/95, Matrícula: 129.317-6, Quinquênio(s): 1º - 21.11.89 a 20.11.94;
 MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Processo: 061.042922/95, Matrícula: 129.328-1, Quinquênio(s): 1º - 21.11.89 a 23.11.94;
 ADIR MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Processo: 061.042921/95, Matrícula: 129.347-8, Quinquênio(s): 1º - 22.11.89 a 21.11.94;
 ANA MARIA ROCHA OLIVEIRA, Processo: 061.042986/95, Matrícula: 129.584-5, Quinquênio(s): 1º - 18.01.90 a 18.01.95;
 SILVANA TESCH HOSKEN DE CARVALHO, Processo: 061.042983/95, Matrícula: 129.942-5, Quinquênio(s): 1º - 22.08.90 a 21.08.95;
 CARLOS MAGNO PELÚCIO SILVA, Processo: 061.042984/95, Matrícula: 130.955-2, Quinquênio(s): 1º - 18.10.85 a 12.11.90;
 MARIA DO AMPARO SILVA DOS SANTOS, Processo: 061.042923/95, Matrícula: 133.328-3, Quinquênio(s): 1º - 25.07.89 a 22.09.94;
 VERA LÚCIA DE BELI PINTO DE SOUZA, Processo: 061.042079/92, Matrícula: 105.648-4, Quinquênio(s): 4º - 07.09.87 a 21.09.92;
 MARIA DE FÁTIMA LEITE GONZAGA, Processo: 061.042496/92, Matrícula: 113.640-2, Quinquênio(s): 3º - 07.01.89 a 17.01.94;
 MARIA ROSA DA SILVA GAMA, Processo: 061.031222/91, Matrícula: 115.143-6, Quinquênio(s): 3º - 17.08.90 a 16.08.95;
 JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, Processo: 061.042709/91, Matrícula: 115.309-9, Quinquênio(s): 3º - 24.08.90 a 23.08.95;
 SANDRA MARIA FERREIRA, Processo: 061.042789/93, Matrícula: 123.780-2, Quinquênio(s): 2º - 22.02.90 a 16.08.95;
 CLARICE FRANCO SILVA, Processo: 061.042322/91, Matrícula: 108.238-3, Quinquênio(s): 1º - 06.12.74 a 09.03.80, 2º - 10.03.80 a 15.03.85, 3º - 16.03.85 a 21.03.90, 4º - 22.03.90 a 21.03.95;
 ANA FLORENCIO DE BARROS, Processo: 061.042849/95, Matrícula: 124.988-0, Quinquênio(s): 1º - 18.03.85 a 16.04.90, 2º - 17.04.90 a 16.04.95. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 8112/90, publicada no DODF 164 de 24.08.95;
 NEIDE DE FARIA PEREIRA, Processo: 061.042850/95, Matrícula: 125.052-3, Quinquênio(s): 1º - 14.03.85 a 29.03.90, 2º - 30.03.90 a 29.03.95. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 8112/90, publicada no DODF 164 de 24.08.95.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 25 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 186, de 26.09.95, página 17, que nomeou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.042.438/94.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

conceder Auxílio Natalidade aos

servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

GONÇALO ALVES FERREIRA, Matrícula: 121.274-5, Dependente: Eduarda Stefane Gomes Alves, D.N.: 12.09.95;
 DULCINEIA MARIA DOS REIS, Matrícula: 134.591-5, Dependente: Victor Reis Aires Pimenta, D.N.: 27.09.94;
 SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 130.541-7, Dependente: Lara Rodrigues de Oliveira, D.N.: 24.06.95;
 FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 120.590-1, Dependente: Fernanda Ferreira de Sousa, D.N.: 15.09.95.

Conceder Salário Família aos servidores

abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

ALCIDES PEREIRA DO COUTO, Matrícula: 120.700-8, Dependentes: Wanderson Taveira do Couto, Aline Taveirado Couto, Leidiana Taveira do Couto na qualidade de filho;
 ANA MARIA DA SILVA, Matrícula: 128.599-3, Dependente: Tiago da Silva na qualidade de filha;
 MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE LIRA, Matrícula: 133.499-9, Dependente: Thiago Dantas de Lira na qualidade de filho;
 RICARDO ALVARENGA, Matrícula: 135.448-5, Dependente: Leonardo Ferreira Alvarenga na qualidade de filho;
 SUELY ASSUNTA GONÇALVES LIBÓRIO, Matrícula: 128.986-7, Dependente: João Vítor Gonçalves Libório na qualidade de filho;
 JOSÉ OTÁVIO VALE DE ALMEIDA, Matrícula: 128.811-1, Dependente: Lucas Roos Vale na qualidade de filho;
 DALETE CHAVES DE BARROS, Matrícula: 121.391-1, Dependente: Lucas Chaves Gomes na qualidade de filho;
 MARIA DE FÁTIMA TAVARES LEITE, Matrícula: 124.135-4, Dependente: João Paulo de Oliveira Lima na qualidade de filho;
 MIRIAM ALVES DE ALMEIDA, Matrícula: 127.866-5, Dependente: Helter Almeida Cavalcanti na qualidade de filho;
 GONÇALO ALVES FERREIRA, Matrícula: 121.274-5, Dependente: Eduarda Stefane Gomes Alves na qualidade de filha;
 FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 120.590-1, Dependente: Fernanda Ferreira de Sousa na qualidade de filha.

Designar substitutos dos Cargos

Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

LUIZA MIDORI MIURA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 119.862-6, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito

Federal, no período de 23.07.95 a 12.09.95, por motivo de licença médica da titular.

LUIZA MIDORI MIURA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 119.862-6, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 13.09.95 a 12.11.95, por motivo de licença médica da titular.

MARISA RAMOS ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 129.493-8, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.09.95 a 15.09.95, por motivo de licença médica da titular.

VALÉRIA FIGUEIREDO BARCELLOS, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, matrícula nº 133.735-1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 06 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.09.95 a 30.09.95, por motivo de férias da titular.

IDEMEIRE NUNES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, matrícula nº 124.567-8, para substituir o Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.11.95 a 30.11.95, por motivo de licença-prêmio da titular.

MARGARIDA MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 132.066-1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30.08.95 a 13.09.95, por motivo de licença médica da titular.

MARGARIDA MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 132.066-1, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.11.95 a 10.11.95, por motivo de férias da titular.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 108.733-8, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.11.95 a 30.11.95, por motivo de férias da titular.

EDICLEA AMORIM DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 106.125-9, para responder pela Secretária da Unidade Regional de Clínica Médica, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.09.95 a 17.09.95, por motivo de vacância do cargo.

ANA MARIA FERREIRA DE FARIA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 115.280-2, para substituir a Encarregada de Recepção em Radiologia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18.09.95 a 30.09.95, por motivo de licença adoção da titular.

OSVALDO SOUZA DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 111.161-2, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.08.95 a 30.08.95, por motivo de férias da titular.

LUCIENE RODRIGUES DA COSTA ANJOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 125.680-7, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.07.95 a 30.07.95, por motivo de férias da titular.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:-

Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO GERALDO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Psiquiatra, matrícula 128454-1, para participar do I Congresso Latino Americano de Neuropsicofarmacologia, XXII Congresso Bras. de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental e o I Congresso do Colégio Bras. de Neuropsicofarmacologia, a realizar-se em Salvador/BA, no período de 18 a 27.10.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora JOSINA CHAGAS MACEDO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula 113729-8, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia/GO, no período de 17.11 a 27.11.95, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Conceder Salário Família ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: MAIRA ROBERTA PESSI
 Matrícula nº: 134483-8
 Dependente: Gabriel Pessi Costa, na qualidade de filho.

Conceder Auxílio Natalidade ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90:

Nome: MAIRA ROBERTA PESSI
 Matrícula nº: 134483-8
 Filho: Gabriel Pessi Costa, nascido em 14.09.95.

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JULHO DE 1995 (*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

I - Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, integrada pelos seguintes servidores: MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL, mat. nº 45.640-3, na qualidade de Presidente; HERBERT WILLIAN DE OLIVEIRA FELIX, mat. nº 40.568-X, membro; EUNICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 34.069-3, membro; NEUSA PEREIRA BRAGA, mat. nº 24.154-7, membro e LÉLIA REGINA DA SILVA, mat. nº 26.894-1, como membro e representante do

Sindicato.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se a Portaria nº 011, de 30.04.93, e demais disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 134, de 13 de julho de 1995.

MESSIAS DE SOUZA

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA²**

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.000651/95, resolve;

Designar o servidor LAURO REGIS NOGUEIRA DE MARCO, matrícula nº 3933-0, como Executor Técnico do Convênio nº 006/95, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria 040/95-SEA, publicada no DODF de 13.04.95, Resolve: Autorizar o pagamento do Auxílio-Creche e Pré-escola de que trata a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1.994, ao servidor Sérgio Leão, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.248-5, em virtude do nascimento de seu filho Leonardo dos Santos Leão, em 16.09.95.

MARIA REGINA DE MATTOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de outubro de 1995

PROCESSO Nº = 050.002.341/95
INTERESSADO = MARIA HELENA QUEIROZ REIS
ASSUNTO = Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
à vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R\$ 619,14 (seiscentos e dezenove reais e catorze centavos), em favor de MARIA HELENA QUEIROZ REIS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.161-9, correndo à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil.
devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

GILBERTO SERRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, no uso de suas atribuições
1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme anexo, lotados nesta Secretaria referente ao período de outubro/84 a outubro/95.
2 - Cabará à Divisão de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA JUNIOR (Presidente) MARIA MARGARIDA DA C MOTA (membro), MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA (membro), HELNA NEVES CORREIA COSTA (membro),

Homologo: .
GILBERTO SERRA
Secretário

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
01.140-1	JOSE RICARDO MELO	5,00	EXCELENTE
03.515-7	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
04.343-5	RICARDO MARTINS DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
07.348-0	ELZA DA COSTA FERREIRA	4,40	BOM
07.842-5	JOSE ANTONIO S DE SANTANA	5,00	EXCELENTE
08.590-1	MOEMA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
08.883-5	JOAO IZIDIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
08.885-8	JULIO DE ALMEIDA LESSA	5,00	EXCELENTE
10.587-2	FRANCISCO R DE MENDONÇA	5,00	EXCELENTE

12.182-7	BENICIO SILVA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
12.818-0	NELSON MANZIOLLI	5,00	EXCELENTE
14.087-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
15.283-8	JOSE PEREIRA NEVES	5,00	EXCELENTE
19.485-9	AGILINO DE ARAUJO REGO	5,00	EXCELENTE
19.488-7	FIDELIS P DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
21.281-4	WERNER MAAS	5,00	EXCELENTE
21.348-2	HELENA COBO ARRAIS	5,00	EXCELENTE
21.388-1	MARIA DE L OLIVEIRA JUNIOR	5,00	EXCELENTE
22.153-8	MARA LUCIA D FERREIRA	5,00	EXCELENTE
22.154-8	MARIZETE MARIA GOMES	5,00	EXCELENTE
22.228-7	HELIO JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.283-3	JOSE ANTONIO COSTA	5,00	EXCELENTE
22.306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	5,00	EXCELENTE
22.331-X	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
22.338-7	LUCIA MARIA DE JESUS	5,00	EXCELENTE
22.380-3	ENIRES MENDES C SILVA	5,00	EXCELENTE
22.440-5	SANTINA JOSE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.578-7	CANOIO DOS SANTOS NETO	5,00	EXCELENTE
22.882-9	JOSE EDIVAR F DE VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE
22.875-0	JOAO MARQUES VERAS	5,00	EXCELENTE
22.884-X	JAIR JOAO FRANCISCO	5,00	EXCELENTE
22.722-8	ONOFRE MATEUS BATISTA	5,00	EXCELENTE
22.905-9	SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
23.157-6	EDITO ARTUR DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
23.345-5	CARLOS R ALVES LUCIO	5,00	EXCELENTE
23.387-8	MARLENE THEODORO DA SILVA	4,50	EXCELENTE
23.380-3	FLORINDA C DE C L REZENDE	5,00	EXCELENTE
23.780-4	HUGO HILARIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
23.770-1	MARIA EMILIA G DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.771-X	SEBASTIAO B DE M FILHO	5,00	EXCELENTE
23.778-0	VERA LUCIA DE S B NOVAIS	5,00	EXCELENTE
23.800-7	NILVANA M P DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
23.805-8	EURIPEDES R DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
23.840-8	WALBER J P DA SILVA	5,00	EXCELENTE
24.009-5	VANIA DA FRANCA GONTIJO	5,00	EXCELENTE
24.188-5	JORGE LUIX ANDRADE PASSOS	5,00	EXCELENTE
24.495-3	JORGE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
24.888-9	GENESIO GRACIO DE QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
24.910-8	Ma DO SOCORRO J. LIMA	5,00	EXCELENTE
25.152-8	LEONIR ALVES VIEIRA	5,00	EXCELENTE
25.182-3	CICERO JOSE DE AZEVEDO	5,00	EXCELENTE
25.184-X	EREVELT FREITAS PONTES	5,00	EXCELENTE
25.189-0	ALEXANDRE ARAUJO SOARES	5,00	EXCELENTE
25.173-9	ELY WANDERLEY DE G. PRAO	5,00	EXCELENTE
25.174-7	FRANCISCO CARDOSO LOPES	4,20	BOM
25.181-X	CARLIENA DA COSTA XIMENES	5,00	EXCELENTE
25.189-5	PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
25.200-X	ANGELA MARIA DO CARMO	5,00	EXCELENTE
25.252-2	WESLEY JOSE DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.255-7	LEONARDO DA COSTA MELO	5,00	EXCELENTE
25.284-8	JORGE DE CASTRO MUNIZ	4,00	BOM
25.339-1	CREMILDA RODRIGUES SILVA	5,00	EXCELENTE
25.365-0	AMADEU BARROS LIMA	5,00	EXCELENTE
25.388-3	JOSEILDO DO N. NUNES	5,00	EXCELENTE
25.388-X	ELZIMAR ULISSES CASTRIOTO	5,00	EXCELENTE
25.439-8	CONCEIÇÃO R FERNANDES	5,00	EXCELENTE
25.848-X	MARIA DO SOCORRO B DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
25.855-2	MARIA P DOS SANTOS COSTA	5,00	EXCELENTE
25.858-8	MARIA DA C L DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
25.857-9	MARIA DEUSANIRA C SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.858-7	IZAURA D ABADIA SOUSA	4,75	EXCELENTE
25.859-5	MARIA DO C F DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
25.880-9	NEUMA FRANCISCO DE L CAMPOS	5,00	EXCELENTE
25.881-7	MARILENE DE B S CLEMENTE	5,00	EXCELENTE
25.882-5	RITA ANTONIA S SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.883-X	AUREA ARAUJO SILVA	5,00	EXCELENTE
25.884-1	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
25.887-8	MARIA JOSE DO N ALVES	4,90	EXCELENTE
25.871-4	MARIA D'ANUNCIACÃO R SANTOS	5,00	EXCELENTE
25.872-2	IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
25.874-9	EMERSON JOSE DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
25.878-1	FRANCISCO DE A R DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25.880-3	JOAO BATISTA FILHO	5,00	EXCELENTE
25.883-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
25.889-7	SONIA MARIA G. ALVES	5,00	EXCELENTE
25.890-0	MARIA O'ANUNCIACAO R SANTOS	5,00	EXCELENTE
25.893-5	LEILA BARBOSA DE BRITO	5,00	EXCELENTE
25.894-3	ERMINIA PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.898-8	MARIA DE L P OURADO	5,00	EXCELENTE
25.703-8	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
25.717-8	MARIA IZABEL T DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.718-4	TEREZINHA LUIZA BRAGA	5,00	EXCELENTE
25.719-2	MARIA DE L A DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
25.727-3	MARIA DAS N F MAGEDO	5,00	EXCELENTE
25.728-1	MARIA DOS ANJOS S DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25.750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
25.751-8	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
25.752-4	AURISTEA DE S COSTA	5,00	EXCELENTE
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	5,00	EXCELENTE
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	5,00	EXCELENTE
25.757-5	CLEONICE DA COSTA PINHEIRO	5,00	EXCELENTE
25.785-8	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	5,00	EXCELENTE
25.804-0	FABIO VIANA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
25.882-2	ANTONIO SAVIO GOMES MARTINS	5,00	EXCELENTE
28.078-2	CLEIDIMAR SILVA MAGALHAES	5,00	EXCELENTE
28.150-5	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
28.175-0	ELIAS JERONIMO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
28.345-1	MARISTINA G SANDOVAL	5,00	EXCELENTE
28.398-2	MARIA DAS GRACAS SOUSA	5,00	EXCELENTE
28.402-4	MARIGIA APARECIDA DE ALMEIDA FURLANI	5,00	EXCELENTE
28.427-X	MAURICIO DUTRA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
28.855-8	ARLINDO ACACIO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
28.745-5	MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA	5,00	EXCELENTE

26.742-2	LUZIA GARCEZ GOMES	5,00	EXCELENTE	31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
26.858-5	FRANCISCO G DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	31.892-2	ANTONIO CARLOS SANTANA	5,00	EXCELENTE
26.877-1	CELIO P DA SILVA	5,00	EXCELENTE	31.893-0	ELIZABETH SOARES DE MELO	5,00	EXCELENTE
26.905-0	MARIA J DA C V BARBOSA	5,00	EXCELENTE	31.905-8	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
26.918-2	SALOME MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	31.907-4	CECI CAIXETA QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
26.940-9	ARISTIDES BARBOSA RAMOS	5,00	EXCELENTE	31.914-7	MANOEL GOMES LEITAO	4,00	BOM
26.947-6	FERNANDO PINHO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	31.920-1	DIVINO JOSE ALVES	5,00	EXCELENTE
27.164-0	IEDA BESSA DE O COSTA	5,00	EXCELENTE	31.931-7	GEOVANI NUNES VASSALO	5,00	EXCELENTE
27.390-2	TADEU VIANA BEZERRA	5,00	EXCELENTE	31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
27.423-2	JANICE RIBEIRO DE SANTANA	5,00	EXCELENTE	31.956-2	ORLANDO GONCALVES DE BRITO	5,00	EXCELENTE
27.454-2	MARIA ASSUNÇÃO S DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	31.957-0	ELDINO A DA ROCHA FILHO	5,00	EXCELENTE
27.484-X	ELIZÉTE LIMA MOREIRA	5,00	EXCELENTE	31.972-4	MARCOS CESAR M. P. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
27.801-4	ROGELIA BORGES MENESES	5,00	EXCELENTE	31.978-3	ERLAN MARQUES	5,00	EXCELENTE
27.898-0	MARISA FATIMA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	33.124-4	CRISTIANA DE OLIVEIRA BARROSO	5,00	EXCELENTE
27.751-7	SOLANGE DE SOUZA ARAUJO	5,00	EXCELENTE	33.125-2	CARLOS JOSE JESUS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
30.415-0	WILMACI DE ALMEIDA CRUZ	5,00	EXCELENTE	33.126-0	CLAUDIO DA SILVA CAMARGOS	5,00	BOM
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO A MOREIRA	5,00	EXCELENTE	33.131-7	ELSON JOSE DE MELO	5,00	EXCELENTE
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE	33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	5,00	EXCELENTE
30.424-7	RUI ANTONIO DE A. LIMA	5,00	EXCELENTE	33.135-X	ADAO BASILIO DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
30.426-3	JOSE RICARDO PAULINO	5,00	EXCELENTE	33.137-6	PATRICIA DE OLIVEIRA RAMALHO	5,00	EXCELENTE
30.431-X	JOSE WILSON DA SILVA	5,00	EXCELENTE	33.144-9	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	5,00	EXCELENTE
30.531-8	JORGE ANTONIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	33.153-8	CLAUDIO CARDOSO GONCALVES	5,00	EXCELENTE
30.541-3	Mã MARGARIDA DA CONCEIÇÃO	5,00	EXCELENTE	33.159-7	NILMAR MENDES PEIXOTO	5,00	EXCELENTE
30.547-2	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	5,00	EXCELENTE
30.586-3	MARIA A ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	33.175-9	MILTON LOPES DE SOUSA	4,10	BOM
30.803-7	LUCIENE FRANCISCA DA COSTA	5,00	BOM	33.726-8	SELMA MOREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.814-2	EDGAR RODRIGUES ALVES	5,00	EXCELENTE	33.753-6	ARILTON RODRIGUES SANTANA	5,00	EXCELENTE
30.836-3	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE	33.791-9	RAWFF WILLYAMS ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
30.853-3	ANTONIO HELIO MARCAL	5,00	EXCELENTE	33.877-6	SANDRA MARIA D SOUZA	5,00	EXCELENTE
30.860-6	APARECIDA DE F DE O ANDRADE	5,00	EXCELENTE	34.077-4	ELINALVA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE
30.865-7	ANA LUCIA LEMOS E PINHEIRO	5,00	EXCELENTE	34.259-9	JOSE BISPO SANTOS E SILVA	4,40	BOM
30.872-X	ANA AMELIA GALVAO	5,00	EXCELENTE	34.332-3	SANDRA FRANCISCA L DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.880-0	ADRIANA BATISTA DANTAS	5,00	EXCELENTE	34.373-0	WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
30.891-6	JOSE ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	34.400-1	FRANCISCO W. SOUZA MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
30.702-5	MARIA DO D EPAMINONDAS	5,00	EXCELENTE	34.421-4	DENISE ORBAGE DE BRITO	5,00	EXCELENTE
30.715-7	LUCINETE ALVES FERREIRA	5,00	EXCELENTE	34.424-9	IRENE DE O STUCKERT	5,00	EXCELENTE
30.716-5	MARIA LYSY V VERAS	5,00	EXCELENTE	34.425-1	ADRIANA M P SOTERIO	4,80	EXCELENTE
30.719-X	SHEYLA MARIA LIMA BELEM	5,00	EXCELENTE	34.428-5	ISIS RODRIGUES FARAL	5,00	EXCELENTE
30.726-2	MARIA DE L SILVA	5,00	EXCELENTE	34.430-3	MARIA STELA DE A VIEIRA	5,00	EXCELENTE
30.816-1	JADILSON FONTENELLE PECANHA	5,00	EXCELENTE	34.431-1	ANGELA MARIA R R FROTA	5,00	EXCELENTE
30.818-8	RITA HOSANA ADEOTADO	5,00	EXCELENTE	34.435-4	MARIA DE N XAVIER VIEGAS	5,00	EXCELENTE
30.819-6	TAKACHI MITO KURAMOTO	5,00	EXCELENTE	34.449-4	MARIA DE L B DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.820-X	HENRIQUE LUCIANO LOPES	4,80	EXCELENTE	34.454-0	SUELI LEAL FRANÇA	5,00	EXCELENTE
30.826-9	NADIA FERREIRA PENNA	5,00	EXCELENTE	34.483-4	MARIZÉLIA R ARAUJO	5,00	EXCELENTE
30.925-7	MARLY DAS GRAÇAS M DA SILVA	5,00	EXCELENTE	34.594-8	CLAUDIO DA C N FILHO	5,00	EXCELENTE
31.033-6	DANIEL WISON CARNEIRO	5,00	EXCELENTE	34.814-4	GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.036-0	JESINALDO MACENA DE MENEZES	5,00	EXCELENTE	34.834-9	JOAO MARQUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.037-9	JOSE RENATO TELES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	34.863-5	SILVIA LUCIA DA R MIRANDA	5,00	EXCELENTE
31.038-7	JOSE D ABREU CAVALCANTI	5,00	EXCELENTE	35.088-0	SANDRO MARTINS VIEIRA	5,00	EXCELENTE
31.043-3	NELSON BRANDÃO PEREIRA	5,00	EXCELENTE	35.070-2	ANA LUCA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.044-1	SILENE ALMEIDA TORRES	5,00	EXCELENTE	35.088-9	RENATO ALVES RESENDE	5,00	EXCELENTE
31.049-2	ANTONIA A DE M GONCALVES	5,00	EXCELENTE	35.200-4	JOAO DA SILVA SOARES	5,00	EXCELENTE
31.056-5	MARGARETE B. DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	35.298-5	MARIO S SOARES ROCHA	5,00	EXCELENTE
31.059-X	RAIMUNDO LUSTOSA DE M. FILHO	5,00	EXCELENTE	35.358-2	BELCHIOR CAIXETA DOS REIS	5,00	EXCELENTE
31.125-1	RICARDO OLIVEIRA AIRES	5,00	EXCELENTE	35.375-2	REINALDO BARBOSA DE BRITO	5,00	EXCELENTE
31.135-9	CARLOS E DA C VALENTIN	5,00	EXCELENTE	35.377-9	VIGENTE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.138-3	LEONORA G FERREIRA	4,90	EXCELENTE	35.387-6	ERIVALDO AMORIM DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
31.140-5	JOÃO JOSE DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	35.393-0	WILLIAN BRUNO C DOMINGOS	5,00	EXCELENTE
31.163-4	MARTA LUCIA RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	35.523-2	PEDRO FRANCISCO F FILHO	5,00	EXCELENTE
31.200-2	KELY LOPES DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	35.563-1	ADROALDO RODRIGUES SANTOS	4,20	BOM
31.267-3	HELNA NEVES C. COSTA	5,00	EXCELENTE	38.629-4	CELIA MARIA DE SOUSA	3,70	BOM
31.283-5	ANA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	38.631-6	ANA MARIA A DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
31.586-4	NIVANIA PEREIRA M. DA SILVA	5,00	EXCELENTE	38.641-3	IONE MAQUES ROMUALDO	5,00	EXCELENTE
31.707-1	GENIVAL DA S P DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	38.866-9	MARIA DE L B DE MELO	5,00	EXCELENTE
31.708-X	ANASTACIO CANDIDO DE MOURA	5,00	EXCELENTE	38.888-2	DORACI ROSA GONCALVES	5,00	EXCELENTE
31.712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO	5,00	EXCELENTE	39.259-4	PAULO GAVIANO	5,00	EXCELENTE
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	5,00	EXCELENTE	39.835-7	EDMAR FIRMINO LIMA	5,00	EXCELENTE
31.760-8	AUREA LUCIA A ROCHA	5,00	EXCELENTE	81.784-8	ROBERTO CESAR DE A LOPES	4,00	BOM
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	5,00	EXCELENTE				
31.826-4	JOSE ISAIAS CASSIMIRO	5,00	EXCELENTE				
31.828-0	SILVEIRA DE AMORIM FEITOSA	5,00	EXCELENTE				
31.829-8	ELINEY LUZIA GALVAO	5,00	EXCELENTE				
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	5,00	EXCELENTE				
31.832-9	LUIS HENRIQUE MONNERAT	5,00	EXCELENTE				
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	5,00	EXCELENTE				
31.834-5	MARIA APARECIDA C RODRIGUES	5,00	EXCELENTE				
31.838-8	JOAO BATISTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE				
31.839-6	MARIA DIAS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE				
31.840-X	CELIO MAURO DA SILVA	5,00	EXCELENTE				
31.841-8	MARCIA C F DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE				
31.842-6	RAIMUNDO JOSE L JUNIOR	5,00	EXCELENTE				
31.843-4	LAURENTINO R DA COSTA	4,10	BOM				
31.845-0	BENJAMIM DOS SANTOS SOARES	5,00	EXCELENTE				
31.846-9	ROSIL CELESTINO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE				
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	5,00	EXCELENTE				
31.852-3	AURILENE ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE				
31.854-X	KELY C CARNEIRO SILVA	5,00	EXCELENTE				
31.855-8	SANDRA ALVES DE L. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE				
31.856-6	MARIA SIMONE S MENEZES	5,00	EXCELENTE				
31.858-2	GILDETE DE FATIMA RAMOS GOMES	5,00	EXCELENTE				
31.860-4	HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	5,00	EXCELENTE				
31.864-7	MARLI DE O J LIMA	4,90	EXCELENTE				
31.866-3	VALMIR LACERDA RIBEIRO	5,00	EXCELENTE				
31.868-X	GERANILDES M. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE				
31.869-8	MESCIAS ALVES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE				
31.870-1	PEDRO JOSE DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE				
31.871-X	WALDEMAR DE A. VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE				
31.873-6	VANDERLEY JUSTINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE				
31.875-2	PAULO ROBERTO BEZERRA	4,20	BOM				
31.877-9	VALMIR PAES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE				
31.878-7	GRACILENE QUEIROZ DA ROCHA	5,00	EXCELENTE				
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE				
31.884-1	EDVANDO ELIAS DE SALES	5,00	EXCELENTE				
31.888-4	DONIZETE JOSE DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE				
31.890-8	WALTECIO DOS SANTOS LEITE	5,00	EXCELENTE				

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Autorizar, em caráter excepcional, a servidora MÁRCIA GARDÊNCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 44.207-0, Auxiliar de Administração Pública, a prestar serviços extraordinários no mês de outubro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89.

II - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços encaminhando a Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23/12/93, resolve:

Designar DENISE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.449-9, Gerente de Projetos, código DFG-11, para substituir no período de 10/10 a 18/10/95, GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO, matrícula nº 44.355-7, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte, por motivo de viagem à serviço da titular.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Mandar cessar a Gratificação de Gabinete, pelo encargo de "Auxiliar" da servidora LÚCIA DAS DORES R. PAULINO, matrícula nº 66.520-7, Auxiliar Administrativo, requisitada da NOVACAP.

II - Conceder Gratificação de Gabinete, pelo encargo de "Assistente", ao servidor JOSÉ MARQUES DA SILVA, matrícula nº 30.887-0. Técnico de Administração Pública.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do XOU DA XUXA do qual trata o processo nº 011.000.486/95 e nomear os seguintes funcionários para sua composição:

1. Para Presidente o Sr. ANTÔNIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, mat. 50.430-0. Para membros, os Srs. LUIZ GONZAGA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, mat. 73.975-8; CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA, Assessor, mat. 00.481-2; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho, mat. 50.726-1; JOSE GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração Ginásio Nilson Nelson, mat. 89.564-4 e ADVALDO BALBINO DOS ANJOS, Chefe do Serviço de Informática, mat. 00.290-9

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Beneficência relativos ao processo nº 011.000.486/95 e nomear os seguintes funcionários para sua composição:

1. SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, mat. 00.483-9; ANTÔNIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, mat. 50.430-0; LUIZ GONZAGA CUNHA, Assessor, mat. 73.975-8; CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA, Assessor, mat. 00.481-2; JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, Chefe do Serviço Eletrotécnico, Símbolo DFG-08, mat. 00.316-6 e JOSÉ ADELINO GOMES, Chefe do Serviço de Manutenção e Reparos, Símbolo DFG-08, mat. 10.355-1.

2. Nomear como executor do contrato relativo ao mencionado processo o Sr. SAMUEL LEANDRO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, mat. 00.483-9.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002018/95, resolve designar Luiz Guilherme Moreira Baptista, matrícula nº 62.829-8, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, DFG-10, DEPRON-DE/FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 024/95-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Sem Fronteiras Serviços Teatrais Ltda., tendo por objeto a concessão de patrocínio para o projeto "Brasília Bonecos 95", tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

01 - Cessar o pagamento da Gratificação pelo Encargo de Gabinete, na Categoria de AUXILIAR, do funcionário LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 39.169-7, Auxiliar de Administração Pública.

02 - Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, a funcionária VERA LÚCIA DA CUNHA PINHEIRO, Matrícula nº 42.904-5, Técnico de Administração Pública.

GERALDO BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1995(*)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve: Confirmar o servidor RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 37.637-X, Fiscal Ambiental - Chefe do Núcleo de Informações Geográficas IEMA/SEMATEC, como executor do contrato nº 180/94 referente ao Processo

nº 193.000.098/94 entre o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal. Ao executor caberá a observância do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 197, pág. 29 de 11.10.95.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve: Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, com as seguintes mudanças:

01 - Dispensar: FERNANDO TEIXEIRA PEREIRA, matrícula nº 73.091-2.

02 - Manter: LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3; ELIANA MATOSINHO SOARES, matrícula nº 30.913-3; EFREM MARQUES MOREIRA, matrícula nº 44.159-7; ANA CRISTINA GADELHA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 30.956-7.

03 - Designar MAGNA MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS, matrícula 31.010-7. 04 - Na Presidência da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, permanecerá a servidora ELIANA MATOSINHO SOARES, esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6649/91, resolve:

RETIFICAR a Portaria-TCDF nº 279, de 28 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 230, de 1º.12.94, para efeito de APOSENTAR o servidor JAIR TEIXEIRA CAMPOS no cargo de Consultor Jurídico da Presidência, Código TC-CCG-7, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI VINHADELI



**ARQUIVO
HISTÓRICO
DA CASA
DOS
MORTAIS**

*Revista da
Academia
Brasileira
de Letras*

Edição semestral, publica as atividades da Academia Brasileira de Letras como o resumo das sessões, inclusive os discursos proferidos pelos participantes, memorial de eventos acadêmicos relevantes, visitantes ilustres, membros da ABL mortos do ano e publicações recebidas pela biblioteca. Reproduz, ainda, os boletins de informação expedidos no período e artigos dos Acadêmicos, pertinentes aos temas das sessões, publicados na imprensa.

INFORMAÇÕES E VENDAS

Imprensa Nacional
Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília - DF

(061) 313-9905 (061) 313-9528

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Processo nº: 132.000167/95. partes: DF/RA-III x Chaves e Rodrigues Ltda. Anular publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 09/94 ao Contrato Padrão nº 01/94, publicado no DODF nº 115 de 16.06.95 página 47.

Processo nº: 132.000167/95. Partes: DF/RA-III x Chaves e Rodrigues Ltda. Anular publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo Padrão nº 09/94 ao Contrato padrão nº 01/94, publicado no DODF nº 154 de 10.08.95 página 26

Processo nº: 132.000167/95. partes: DF/RA-III x Chaves e Rodrigues Ltda. Anular publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 09/94 ao Contrato Padrão nº 01/94, publicado no DODF nº 115 de 16.06.95 página 47.

JOSÉ LIMA SIMÕES

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6, DE 17 DE SETEMBRO DE 1995

Convocação das Organizações Não-Governamentais para indicação de candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA/DF órgão partidário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica que:

- 1º - Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais que atuam na Região Administrativa de **Brazlândia** para indicarem candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
- 2º - As Organizações Não-Governamentais convocadas deverão indicar seus candidatos de acordo com a Resolução Normativa nº 13/95 do CDCA/DF;
- 3º - A inscrição do candidato será feita junto ao Conselho DCA/DF, até 30 (trinta) dias antes do pleito, em horário comercial, no seguinte endereço - QUADRA 01 - BLOCO E - 5º ANDAR - EDIFÍCIO BRASÍLIA - FONE: 321-1203.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 17 DE SETEMBRO DE 1995

Convocação das Organizações Não-Governamentais para indicação de candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA/DF órgão partidário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica que:

- 1º - Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais que atuam na Região Administrativa de **Sobradinho** para indicarem candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
- 2º - As Organizações Não-Governamentais convocadas deverão indicar seus candidatos de acordo com a Resolução Normativa nº 13/95 do CDCA/DF;
- 3º - A inscrição do candidato será feita junto ao Conselho DCA/DF, até 30 (trinta) dias antes do pleito, em horário comercial, no seguinte endereço - QUADRA 01 - BLOCO E - 5º ANDAR - EDIFÍCIO BRASÍLIA - FONE: 321-1203.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8, DE 17 DE SETEMBRO DE 1995

Convocação das Organizações Não-Governamentais para indicação de candidatos a Conselheiros do Conselho Tutelar. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA/DF órgão partidário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica que:

- 1º - Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais que atuam na Região Administrativa de **Planaltina** para indicarem candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
- 2º - As Organizações Não-Governamentais convocadas deverão indicar seus candidatos de acordo com a Resolução Normativa nº 13/95 do CDCA/DF;
- 3º - A inscrição do candidato será feita junto ao Conselho DCA/DF, até 30 (trinta) dias antes do pleito, em horário comercial, no seguinte endereço - QUADRA 01 - BLOCO E - 5º ANDAR - EDIFÍCIO BRASÍLIA - FONE: 321-1203.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.484/95 - PARTES: DF/SEA X CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne00914, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 10.10.95, em reforço a Nota de Empenho nº 95ne00043, perfazendo um total de R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. FONTE DE RECURSOS: 00000000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 62/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: OSMAR JOSÉ DOS REIS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.191/93 - PARTES: DF/SEA X LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 03 de janeiro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do sétimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, objetivando alocar recursos para LOOP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 2.001,48 (Dois mil e um reais e quarenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne00918, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 10.10.95, perfazendo um total de R\$ 6.501,48 (Seis mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001. FONTE DE RECURSOS: 00000000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 65/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RICARDO RIBEIRO FERREIRA, na qualidade de Proprietário.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 202, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 1 - FIEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 092/95-IDR, publicado no DODF nº125 de 30-06-95, comunica que:

- 1 - O resultado da Prova de Títulos - Fase 2, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir de 19-10-95.
- 2 - Em caso de recursos, os mesmos poderão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 20, 23 e 24-10-95, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DA CHEFE

Em 11 de outubro de 1995

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	IMPOSTO	VALOR EM UPDF
040.008.749/95	MOSANIEL BARBOSA DE LIMA	IPVA	3,6670
040.009.128/95	CARLOS HENRIQUE MUNIZ DE BRITO	ITBI	8,4538
040.008.955/95	TELMA SUELI AGUILAR	ITBI	1,9929
040.004.516/94	BANCO DO BRASIL S.A	OUTRAS RECEITAS	23,2856
040.007.176/95	VILMA MARIA SOUZA DAS DORES	IPTU/TLP	1,6721
040.012.641/94	CARLOS DA SILVA CARVALHO	ISS	3,1893
046.000.315/95	ELEONOR GONÇALVES REGO	IPTU/TLP	0,5173
040.012.105/94	OTAVIO MARTINS SIQUEIRA	IPTU/TLP - OUTRAS RECEITAS	1,3899

MARIA TERESA MELO PAZ

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 12, DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEQUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 308/95-DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: AUTUJET AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrição Nº 091306-5, com a seguinte descrição: A empresa requereu baixa da inscrição no Cadastro Fiscal, por ter encerrado suas atividades comerciais. No exame do processo, verificamos que essa declarou ter extraviado todos os seus documentos fiscais, bem como não solicitou baixa da inscrição cadastral no prazo legal, pelo que deverá recolher aos cofres do BDF 3 UPDF de multa acessória. INFRIGÊNCIA: Decreto 15.922/94, art.21, e art.46, e Lei nº 7/88, art. 43. MULTA: Decreto 15.922/94, art.93, inciso IV e inciso V, alínea "e", combinados com o art.88, parágrafo 4º. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	ICMS (R\$)
1-MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	267,33
2- TOTAL	267,33

TOTAL POR EXTENSO: (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o Artigo 11, inciso V combinado com o Artigo 17 da Lei 657 de 25/01/94, contado 10 (dez) dias após a publicação do presente EDITAL, sob pena de REVELIA.

DIVISÃO DA RECEITA DA CEILÂNDIA

EDITAL Nº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no TERMO ADITIVO a seguir enumerado, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO 040.004813/95	RAZÃO SOCIAL CENTRAL DE CARNES RESENDE LTDA	Nº DO TA 023/95
---------------------------	--	--------------------

DORCA GARCIA DE CARVALHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: Município de Goiânia. Contrato: 003/95. Objeto: Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais. Vigência: 03.07.95 a 30.12.95. Assinatura: 17.08.95.

Contratada: Associação Brasileira dos Bancos Estaduais. Contrato: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 007/95. Objeto: Incluir a prestação a prestação de serviços junto ao Banco do Brasil S.A. nas praças atendidas e respectiva tarifação. Aditivo ao Contrato Copac/Nuban-467/93. Assinatura: 17.07.95.

Contratada: Prefeitura Municipal de São Paulo. Contrato: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 008/95. Objeto: Alterar a vigência do contrato por mais três meses, a partir de 01.09.95. Aditivo ao Contrato Copac/Nuban-003/94. Assinatura: 31.08.95.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/39

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/039 - Empresas habilitadas: XEROX DO BRASIL LTDA e SUPPLIES EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REPRODUÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo para interposição de recurso na fase de habilitação, por cinco dias úteis, contados a partir de 18.10.95. O processo nº 041.000.326/95 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Edifício Brasília-16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 78 a 84

Tomada de Preços nº 078/95 - FEDF; Abertura: 07/11/95 às 10 horas; Objeto: Aquisição de sistema de recepção de TV - via satélite; Grupo: 66.01.
Tomada de Preços nº 079/95 - FEDF; Abertura: 07/11/95 às 15 horas; Objeto: Aquisição de liquidificador, espremedor de frutas, gravador toca-fitas, retroprojektor, conjunto de som 3 em 1 e duplicador manual; Grupos: 54.01, 56.07, 66.03 e 66.04.

Tomada de Preços nº 080/95 - FEDF; Abertura: 08/11/95 às 15 horas; Objeto: Aquisição de papel liso para impressora, toner, revelador, filme e fotorreceptor; Grupos: 14.04, 14.07, 15.01 e 20.09.

Tomada de Preços nº 081/95 - FEDF; Abertura: 09/11/95 às 10 horas; Objeto: Reconstrução de 04 salas de aula e 02 sanitários na Escola Classe Vendinha, localizada na BR 070 - Km 07 - Padre Bernardo - Brazlândia/DF; CRC da Novacap: 3.10; A ou B ou C ou D ou E.

Tomada de Preços nº 082/95 - FEDF; Abertura: 09/11/95 às 15 horas; Objeto: Reforma geral e ampliação da Escola Classe 04 do Gama, localizada na EQ 22/32, Setor Oeste - Gama/DF; CRC da Novacap: 3.10; A ou B ou C ou D ou E.

Tomada de Preços nº 083/95 - FEDF; Abertura: 10/11/95 às 10 horas; Objeto: Reforma da Escola Classe 102 Norte, localizada na SQN 102 - Plano Piloto, Brasília/DF; CRC da Novacap: 3.10; A ou B ou C ou D.

Tomada de Preços nº 084/95 - FEDF; Abertura: 10/11/95 às 15 horas; Objeto: Ampliação e construção de muro no Centro de Ensino Telebrasil, localizado na QN 01, Lotes 01 e 02 - Riacho Fundo - Brasília/DF; CRC da Novacap: 3.10; A ou B ou C ou D.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Ed. Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção D, 2º andar, sala 223, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, até o dia 03/11/95 para as TP's 078 e 079, até o dia 06/11/95 para a TP 080, até o dia 07/11/95 para as TP's 081 e 082 e até o dia 08/11/95 para as TP's 083 e 084/95.

Brasília, 16 de outubro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/95

- Aquisição de veículos tipo ambulância, movido a gasolina ou diesel, refrigerado a água, potência mínima 75cv, câmbio no mínimo com 04 marchas à frente e 01 (uma) ré, espaço interno útil mínimo, 1,25m de altura, 1,5m de largura e 2,5m de comprimento.
DATA DE ABERTURA: 20.11.95 às 15:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000, bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de outubro de 1995

TOMAZ ANTONIO M. D. R. DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CEL, os Resultados de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

.Processo- 061008005/95- TP/ 407/95
.Processo- 061001846/95- TP/ 424/95

Brasília, 17 de outubro de 1995

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o Recurso interposto pela Empresa GLAXO DO BRASIL S/A, referente ao item 04 da TP.338/95, Proc.061005001/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 17 de outubro de 1995

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 20/95
Processo nº 030.008.183/95

A Comissão Permanente de Licitação da SDSAC, torna público para conhecimento das empresas interessadas que realizara em 24 de outubro de 1995 às 10:00 hs, licitação para aquisição de móveis para escritório (cadeira para datilógrafo, poltronas, mesa com gaveteiros, mesa para impressoras e microcomputador).

As empresas poderão pegar o edital no Anexo do Palácio do Buriti, 4º andar sala nº 433 no horário de 09:30 às 12:00 hs ou 15:00 às 18:30 hs.

MANOEL LUIZ CAMILO DE M. ANTUNES

P/Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.696/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 011/95. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C"-503/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de Lote-02-pavimentação asfáltica na QNN QNN 38, via N-4 do conjunto "C" até a Área Especial 2, QNN 40, via N-4 da Área Especial 2 até o conjunto "J" (inclusive transversais e estacionamento), QNN-40 via N-4 da via EQNN 38/40 até o conjunto "J", via N-5 do bloco 01 até a via N-5 (inclusive transversais e estacionamento), QNN 38/40 estacionamento dos dois lados da via EQNN 38/40 via de ligação centro Norte complementação da via de ligação centro Norte na QNN 40 entre as vias N 4 e P-1 (inclusive estacionamento) Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. VALOR: fica acrescido o valor de R\$ 61.586,52 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), na cláusula quarta do Instrumento Principal nº 503/95. RECURSOS: Correção por conta do convênio nº 7/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho nº 1649.1840/95, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 02.10.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIFILLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LAFEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 030.001.512/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 011/95. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "D"-501/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de Lote-01-pavimentação asfáltica na QNN 36-Via de Acesso, Via N-4 do conjunto "A" até a Área Especial 1, Via N-5 do conjunto "A" até a Área Especial 1, QNN 38 Via

N-4 do conjunto "A" até o conjunto "G", Via N-5 do conjunto "A" até o conjunto "G" (inclusive as vias transversais e estacionamento) em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URRBRÁS URBANIZAÇÃO E PRFHOI.DADOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir de 21.09.95 e vencendo-se em 04.11.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 21.09.95. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS DRULLA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.D0 PROCESSO: GDF/S0/NOVACAP 030.001.512/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 011/95. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "D"-503/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de lote-02-pavimentação asfáltica na QNN 38 Via N-4 do conjunto "C" até a Área Especial 2, QNN 40-Via N-4 da Área Especial 2 até o conjunto "J" (inclusive as vias transversais e estacionamento) em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 21.09.95 e vencendo-se em 04.11.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 21.09.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº.D0 PROCESSO: GDF/S0/NOVACAP 112.004.901/93. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 062/92-CPL. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "J"-502/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, da obra do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URRBRÁS - URBANIZAÇÃO E OBRAS. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por 90 (noventa) dias a partir de 27.09.95 e vencendo-se em 25.12.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 27.09.95. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS DRULLA. PELA CONTRATANTE: ORLANDO CARIELLO FILHO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/91

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINIST. REGIONAIS-SEG/SUCAR			
		03- COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR R\$		
04 030.009.566/92	05	06 31/12/95	07 3.450.000,00		
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
08					
1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), perfazendo o total global de R\$ 29.084.199,17 (vinte e nove milhões, oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dezessete centavos) do referido convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-SEG/SUCAR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas em áreas urbanas nas Administrações Regionais do Distrito Federal.					
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: N.1-OPERAÇÃO TAPA BURACO; N.2-FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁTICA; N.3-CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; N.4-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; N.5-RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; N.6-RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; N.7-RECURSOS HUMANOS; N.8-TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; N.9-SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS; N.10-MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; N.11-MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; N.12-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; N.13-VALE-TRANSPORTE; N.14-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.					
3. O presente quinquagésimo primeiro termo aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio 003/91, bem como todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo Aditivo.					
VALOR POR EXTENSO					
09 TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS					
DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.0101 - Secretaria de Governo					
PROJETO/ATIVIDADE - 2.076.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM BRASÍLIA E NAS CIDADES SATELÍTES				12	TAXA DE ADM. 5%
13 ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS			
NOTA DE EMPENHO					
NUMERO	VALOR R\$	NUMERO	VALOR R\$		
15	16	17	18		
19	20	21	22		
ASSINATURA DOS CONVENIENTES					
DISTRITO FEDERAL		HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE			
WASNY DE ROURE		PEDRO BRAGA NETO			
23 Delegação de Comp. Contada no art 6º do Dec. 16.098, de 29/11/94					
2º CONVENIENTE					
ORLANDO CARIELLO FILHO		MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR			
24 Aprovado pela Diretoria em sua 2.969ª Sessão, em 09/10/95					

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO A. PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	--------------------------	----	-----------------------------

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 65/95

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO PAVILHÃO DE FEIRAS E EVENTOS DO PARQUE DA CIDADE - EM BRASÍLIA-DF. Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no 06.11.95 - às 14:30hs, na sala de licitação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 25, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995 CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 6.10 do Edital nº 01/93, publicado no DODF em 14/09/93, cujo resultado final publicado no DODF em 20/09/95, Edital nº 04/95, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para o cargo de Teledigfonista, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

1. MONICA TARSILA LOPES BUSS
2. ANDRÉ GUSTAVO DE SOUSA ROCHA

Período: 18 a 31/10/95

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos

SCS, Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar (Horário comercial)

Este Edital torna sem efeito o de nº 023/95, publicado no DODF em 19/09/95, em virtude de ter havido falha na convocação dos candidatos. A convocação feita anteriormente foi baseada no Edital de Resultado Provisório.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 77/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 077/95-CAESB para execução das obras de redes coletoras de esgotos sanitários para a Vila Buritis III - Planaltia (RA VI) - DF. Data de realização: 07 de novembro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 16 de outubro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 56/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 056/95-CAESB, da forma que se segue: IEF BRISTOL CONTROLES, INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 25.597,00.

Brasília, 16 de outubro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/95

PROCESSO: 030.002.335/95. PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF e MICRODATUM ELETRÔNICA DIGITAL LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). NOTA DE EMPENHO: 00321, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 00114, de 04.04.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002123390001; FONTE DE RECURSOS: 004000000; CÓDIGO U.O:22205; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE 009/95. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do IPDF. DATA DA ASSINATURA: 10/95. SIGNATÁRIOS:IPDF: LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: ERNANI MONTEIRO DO NASCIMENTO, na qualidade de Sócio-gerente.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/95

PROCESSO Nº 113.001.906/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/95 - DATA DA ASSINATURA:17.10.95 - VIGENCIA: 31.07.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.844.301,52 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos) - OBJETO: Execução das obras de duplicação da DF-290, sob o regime de empreitada por preço unitário, no trecho compreendido entre o setor após o Córrego Santa Maria (estaca 223) até o acesso ao Gama, numa extensão de 6.070m, incluindo os serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem, obras complementares, serviços de sinalização, tratamentos

paisagísticos, remanejamento de serviços públicos, serviços objetivando cuidados ambientais, interseções, identificado como LOTE 02 do Edital pertinente. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.486/95, empenho inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/95

PROCESSO Nº 0113.002.033/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/95 - DATA DA ASSINATURA: 16.10.95 - VIGÊNCIA: 31.03.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.243.440,67 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) - OBJETO: Execução das obras de restauração da DF-180, sob o regime de empreitada por preço unitário, no trecho compreendido entre o entrocamento da DF-415 até o entrocamento da DF-240, incluindo os serviços de terraplenagem, restauração do pavimento, execução de acessos pavimentados, paradas de ônibus com abrigos de passageiros, obras complementares, drenagem, e recomposição do meio ambiente, num total de 12.300m de extensão. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 e 1.107-Elemento 4590.51 e - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.504/95, inicial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 10.10.95.- ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/95(*)

PROCESSO Nº 113.000.257/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e PAINEIRA - CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 22/95 VIGÊNCIA: 30.10.95 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.318,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 e 001 - NOTA DE EMPENHO Nº 0798/95, no valor de R\$ 37.323,99 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente aditivo fica o Contrato em epígrafe suplementado em R\$ 14.079,62 (quatorze mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com apoio no permissivo prescrito no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a superveniência de necessidade de complementação dos serviços, consoante Nota de Empenho nº 1347/95, bem como fica o prazo de execução fica o prazo de execução prorrogado por 15 (quinze) dias, devendo expirar-se em 11.10.95.- DATA DA ASSINATURA: 25.09.95 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela PAINEIRA: JORGE MICHALSKI.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187, de 27.9.95, pág. 28.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/95

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se à disposição dos mesmos, no Núcleo de Compras do DER/DF, localizado no SAIM, Bl. "C", alterações no Edital referido acima. Permanecem inalterados a data, o local, o horário e as demais condições do edital, não constantes das referidas alterações.

Brasília, 17 de outubro de 1995

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/95

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESA VENCEDORA:
SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.

Brasília, 13 de outubro de 1995
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/95

Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas balanças e etiquetadores de propriedade da SAB. ABERTURA: 03 de novembro de 1995 às 10:00 horas. Local de realização, obtenção do Edital e maiores informações: SCN Qda 02 Bloco "E", nº 50, Ed. SAB, sala S/10, Brasília-DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/ Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. PROCESSO: 0050-000.150/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 2.700,00 objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados em 22 (vinte e dois) aparelhos FAC-SÍMILE, sendo: 20 (vinte) marca ELYWIX-2000, instalados em diversos órgãos da SSP e 02 (dois) marca TOSHIBA, modelos 3450 e 3400, instalados no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 9.525,00. LICITAÇÃO: Tomada de

Preços nº 013/95-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO: Nº: 95NE01317 emitida em 12/09/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00472. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.700,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: VCTOR LEOPOLDO VERVLOT SEREDNICKI, na qualidade de Diretor-Superintendente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 26/95

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES. PROCESSO: 0050-000.627/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 8.400,00 objetivando manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados nas centrais SIEMENS/EQUITEL e nos seus componentes básicos (fontes, terminais telefônicos especiais e comuns, mesas de operações, etc), que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital da Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 19.626,00. LICITAÇÃO: Inexigível a licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.866 de 21/06/93. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01315, emitida em 12/09/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00473. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 8.400,00. DATA DA ASSINATURA: 12/09/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: MANOEL CASIMIRO HENRIQUES GUIMARÃES e JÚNIO CÉSAR FERREIRA, na qualidade de Gerente de Vendas e Analista Comercial, respectivamente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia CÉLIO CINTRA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 24.386-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 09.10.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 22.163-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 09.10.95.

DISPENSAR o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 22.163-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Roubos e Furtos - CPE/PCDF, a partir de 09.10.95.

DISPENSAR o Delegado de Polícia FRANCISCO NUNES DOURADO NETO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 19.117-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 19ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 09.10.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FRANCISCO NUNES DOURADO NETO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 19.117-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Delegacia de Roubos e Furtos - CPE/PCDF, a partir de 09.10.95.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANTONIO JOSÉ ROBEIRO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.727-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 19ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 09.10.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na CPL do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

CONVITE Nº 53/95

DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 1995, às 14:30h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/95

DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 1995, às 14:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES, OPACIMETROS, RADARES E BINÓCULOS.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 024/95-FCDF; **CONTRATADAS:** Fundação Cultural do Distrito Federal e Sem Fronteiras Serviços Teatrais Ltda.; **PROCESSO:** 081.002018/95; **OBJETO:** Concessão de patrocínio para a realização do projeto "Brasília Bonecos 95", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes do processo acima mencionado e autorização "ad referendum"; **VALOR:** R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) recursos procedentes do Orçamento da FCDF, especificados, na Nota de Empenho nº 0761/95-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; **PRAZO DE VALIDADE:** até 22 de outubro de 1995; **NOME DO EXECUTOR:** Luiz Guilherme Moreira Baptista; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 1995; **ASSINATURA:** p/ FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/ Beneficiada: FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO; **TESTEMUNHAS:** HERNANI SOUZA SANTOS e MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000.115/95 **DAS PARTES:** DF/SCE/FAAC X Aloysio Niemeyer Filho na qualidade de empreendedor. **ESPÉCIE:** Contrato Padrão nº 17/93. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto "VER E OUVIR" de interesse do empreendedor acima especificado. **DO VALOR:** 165,00 UPDF **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em fevereiro/96, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.

(DAR R\$ 29,10)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública as seguintes decisões relativas ao processo nº 160.000.151/92:

I - Cancelamento do Edital nº 003/94-SIC, publicado no DODF de 18/03/94;

II - Acolhimento da Carta-Consulta da empresa abaixo mencionada:

ASA ALIMENTOS LTDA.	Nº DO PROCESSO:	160.000.151/92
	INSCRIÇÃO:	07.344.270/001-13
	OBJETIVO:	Ampliação da criação de matrizes para a produção de ovos férteis.
	INCENTIVO:	CREDITÍCIO
	INVESTIMENTO:	R\$ 24.747.714,80
	Nº DE EMPREGOS ATUAIS:	327
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	653

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto e viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

CARLOS ALBERTO TORRES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/95

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 10/94. **CONTRATANTE:** DF/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA. **PROCESSO Nº:** 030.001.330/95 **OBJETO:** Alocar recursos, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 29.860,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais). **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 001/95-SCS\GDF. **Prazo:** até 31 de dezembro de 1995. **U.O.:** 11104 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 3007002120140006 **NATUREZA DA DESPESA:** 3490.39 **FONTE DE RECURSOS:** 004. **NOTA DE EMPENHO:** 00515/95-RA-II, emitida em 06.10.95, sob o evento 400091, **DATA DA ASSINATURA:** 16.10.95. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA e MARIA TEREZA FERNANDEZ LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de DIRETORES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/95

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 09/94. **CONTRATANTE:** DF/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. **PROCESSO Nº:** 030.001.330/95 **OBJETO:** Suplementar recursos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 206.746,35 (duzentos e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e

cinco centavos). **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 001/95-SCS\GDF. **Prazo:** até 31 de dezembro de 1995. **U.O.:** 18101 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 8007002120360002. **NATUREZA DA DESPESA:** 3490.39. **FONTE DE RECURSOS:** 012. **NOTA DE EMPENHO:** 00431/95-SE, emitida em 13.10.95, sob o evento 400092, em reforço a NE 00279/95-SE. **DATA DA ASSINATURA:** 16.10.95. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de PRESIDENTE.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

CONVITE Nº 14/95

Processo nº 190.000.512/95

ABERTURA : 26/10/95 às 10:00 horas**OBJETO** : Aquisição de containers para coleta seletiva de materiais recicláveis, conforme anexo I, parte integrante deste Convite.**GRUPO/SUBGRUPO:** 7402

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - Qd. 701, Bloco I, 7º andar, Sala 731, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 200 de 17.10.95, pág. 27

MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/95

ABERTURA: 30.10.95 às 10:00 horas**OBJETO** : AQUISIÇÃO DE CORRENTES PARA OS EXTRATORES LAMINADOS DE LIXO DA UCTL.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, quadra 702, bloco "A", 2º andar, sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1995

FERNANDO DE SOUZA AMORIM

Presidente da CPL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 18/95

A PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento do CONVITE Nº 018/95, da forma que se segue:

FIRMA : W.J. ARTES GRÁFICAS LTDA, vencedora do item 07, com valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).

FIRMA : TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora do item 08, com valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

FIRMA : ATHALAIÁ GRÁFICA E PAPELARIA, vencedora dos itens 03 e 05, com valor total de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).

FIRMA : EDITORA SEMPER, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 06, com valor total de R\$ 1.068,00 (hum mil e sessenta e oito reais).

Brasília, 10 de outubro de 1995

DARCI LUIZ DOS SANTOS

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - **Contratada:** - Deltatronic Com. E Repr. Ltda - **Objeto:** Aquisição De Peças E Acessórios Para Processamento De Dados - **Processo:** 1767/95 - **Licitação:** Carta-Convite Nº 24/95 - **Vigência:** De 10.10.95 Até 24 (Vinte E Quatro) Meses Contados A Partir Da Data Do Recebimento Definitivo - **Valor:** R\$ 84,00 (Oitenta E Quatro Reais) - **Unidade Orçamentária:** Tribunal De Contas Do Distrito Federal - **Classificação Orçamentária:** 349030 - **Material De Consumo - Fonte De Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número Da Nota De Empenho:** 841/95 - **Valor Da Nota De Empenho:** R\$ 84,00 - **Data Da Assinatura:** 10.10.95 - **Assinam:** Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sra. Marlene Braga Nascimento

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - **Contratada:** - Life Informática Ltda. - **Objeto:** Aquisição De Peças E Acessórios Para Processamento De Dados - **Processo:** 1767/95 - **Licitação:** Carta-Convite Nº 24/95 - **Vigência:** De 10.10.95 Até 6 (Seis) Meses Contados A Partir Da Data Do Recebimento Definitivo - **Valor:** R\$ 8.500,00 (Oito Mil E Quinhentos Reais) - **Unidade Orçamentária:** Tribunal De Contas Do Distrito Federal - **Classificação Orçamentária:** 349030 - **Material De Consumo - Fonte De Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número Da Nota De Empenho:** 843/95 - **Valor Da Nota De Empenho:** R\$ 8.500,00 - **Data Da Assinatura:** 10.10.95 - **Assinam:** Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sr. Wagner Nascimento De Jesus.

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - **Contratada:** - Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda - **Objeto:** Aquisição De Softwares - **Processo:** 1767/95 - **Licitação:** Carta-Convite Nº

24/95 - Vigência: De 10.10.95 Até 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data Do Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 10.132,00 (Dez Mil Cento E Trinta E Dois Reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos - 002 - Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Número Da Nota De Empenho: 837/95 - Valor Da Nota De Empenho: R\$ 10.132,00 - Data Da Assinatura: 10.10.95 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sr. Emanuel Renato Damasceno Da Silva

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Contratada: - Tba Informática Ltda - Objeto: Aquisição De Software - Processo: 1767/95 - Licitação: Carta-Convite Nº 24/95 - Vigência: De 10.10.95 Até 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data Do Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 199,11 (Cento E Noventa E Nove Reais E Onze Centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos - 002 - Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Número Da Nota De Empenho: 838/95 - Valor Da Nota De Empenho: R\$ 199,11 - Data Da Assinatura: 10.10.95 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sra. Flávia Braga

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Contratada: - Zetha Comunicação De Dados Ltda. - Objeto: Aquisição De Placas De Rede Local - Processo: 1767/95 - Licitação: Carta-Convite Nº 24/95 - Vigência: De 10.10.95 Até 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data Do Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material De Consumo - Fonte De Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número Da Nota De Empenho: 839/95 - Valor Da Nota De Empenho: R\$ 300,00 - Data Da Assinatura: 10.10.95 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sra. Ivonete Paulino Bezerra

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Contratada: - Mc Welch Computadores Ltda. - Objeto: Prestação De Serviço De Expansão De Memória Ram Em Microcomputador - Processo: 1767/95 - Licitação: Carta-Convite Nº 24/95 - Vigência: De 10.10.95 Até 6 (Seis) Meses Contados A Partir Da Data Do Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 1.965,00 (Hum Mil Novecentos E Sessenta E Cinco Reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos - 002 - Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Número Da Nota De Empenho: 840/95 - Valor Da Nota De Empenho: R\$ 1.965,00 - Data Da Assinatura: 10.10.95 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sra. Luciene Da Costa Frazão

Contratante: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Contratada: - Max-Maq - Máquinas, Serviços E Importação Ltda. - Objeto: Aquisição De Concentrador Para Processamento De Dados e Serviços - Processo: 1767/95 - Licitação: Carta-Convite Nº 24/95 - Vigência: De 10.10.95 Até 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data Do Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 165,69 (Cento E Sessenta E Cinco Reais E Sessenta E Nove Centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal De Contas Do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material De Consumo - Fonte De Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número Da Nota De Empenho: 842/95 - Valor Da Nota De Empenho: R\$ 165,69 - Data Da Assinatura: 10.10.95 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, Pela Contratada, Sra. Sirley G. Souza.

INEDITORIAIS

CAVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, brasileira, viúva, empresária, portadora da C. Identidade RG nº 100.601 - SSP/DF e do CPF nº 143.648.831-15, residente e domiciliada no SHI/SUL - QI 05 Chacará 04 Brasília - DF; RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da C. Identidade RG nº 422.907 SSP/DF e do CPF nº 185.905.781-00, residente e domiciliada no SHI/SUL - QI 05 Conj. 18 - Casa 22 - Brasília - DF; OTÁVIO DE FREITAS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C. Identidade RG nº 516.222 SSP/DF e do CPF nº 185.758.791-68, residente e domiciliado no SHI/SUL - QL 16 - Conj. 02 - Casa 07 Brasília - DF; CAVESA CAPITAL VEÍCULOS S/A, sociedade comercial, inscrita no CGC/MF 00.841.011/0001-33, com sede na QS 01 - Rua 212 - Lotes 11,13 e 15 - Bairro Águas Claras - Taguatinga - DF, representada por sua Diretora-Presidente, Raquel de Freitas Paulino Silva, já qualificada neste instrumento; e SILVA NETTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 00.641.621/0001-54, com sede no IAS/SUL - Quadra 01 nº 905 - Brasília - DF, representada por sua Diretora-Presidente, Maria José de Freitas Silva, já qualificada neste instrumento, únicos sócios componentes da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada denominada CAVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF: 02.561.355/0001-85, estabelecida na QS 01 Rua 212 Lotes 11,13 e 15 Bairro Águas Claras - Taguatinga - DF, com seu contrato social registrado sob o nº 1.396, em 05 de maio de 1988, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF. RESOLVEM fazer as seguintes Alterações no Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social que é de R\$ 596.214,00 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais), dividido em 596.214 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país; Passa a ser de R\$ 696.214,00 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente de recursos da cotista MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, assim integralizado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 31.08.95 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no decorrer do mês de setembro de 1995. O capital social de R\$ 696.214,00 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze reais) fica dividido em 696.214 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quatorze) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA	196.204	cotas	R\$ 196.204,00
RAQUEL DE FREITAS P. SILVA	48.102	cotas	R\$ 48.102,00
OTÁVIO DE FREITAS SILVA	48.102	cotas	R\$ 48.102,00
CAVESA-CAPITAL VEÍCULOS S/A	189.955	cotas	R\$ 189.955,00
SILVA NETTO-ADM. E PART. LTDA	213.851	cotas	R\$ 213.851,00
TOTAL	696.214	cotas	R\$ 696.214,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º "in fine", do Decreto Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919. CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço comercial da sociedade passa a ser localizado na QS 03 Lote 13 Salas 107, 109 e 11 EPCT, Águas Claras - Taguatinga - DF. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram expressamente modificadas pela presente alteração contratual. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus efeitos legais de direito. Taguatinga-DF, 31 de Agosto de 1.995. MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA. RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA. OTÁVIO DE FREITAS SILVA MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA P/ SILVA NETTO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. RAQUEL DE FREITAS PAULINO SILVA P/ CAVESA CAPITAL VEÍCULOS S/A TESTEMUNHAS: ANTONIO SERRANO FILHO. HUMBERTO GERALDO COELHO. VISTO: MAXIMIANO CARVALHO - CPF 104.814.718-55 - OAB/SP-57377 (DAR - R\$ 64,02)

FUNDAÇÃO CASA DE CURSILHOS

CGC 00.408.906/0001-40

EXTRATOS DE BALANÇOS

Em 31 de dezembro de 1993

ATIVO EM CR\$	PASSIVO EM CR\$	
Circulante.....	198.991,43 Circulante	25,82
Permanente.....	78.779,01 Patrimônio Líquido..	277.744,62
T o t a l	277.770,44 T o t a l	277.770,44
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM CR\$		
Receitas	2.642.517,21	
Despesas	2.392.345,12	
Resultado do exercício	250.172,09	
GERALDO DIRCEU LOPES DE SOUZA - Pres. Tec.Cont.CRC-DF 3577 CPF 149810256-53		

(DAR R\$ 23,28)

Em 31 de dezembro de 1994

ATIVO EM R\$	PASSIVO EM R\$	
Circulante.....	2.199,27 Circulante.....	57,40
Permanente.....	90,18 Patrimônio Líquido..	2.232,05
T o t a l	2.289,45 T o t a l	2.289,45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM R\$

Receitas	27.692,30
Despesas	25.561,25
Resultado do exercício	2.131,05

GERALDO DIRCEU LOPES DE SOUZA - Pres.
Tec.Cont.CRC-DF 3577 CPF 149810256-53

(DAR R\$ 23,28)

MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, na sede, no dia 28 Out 95, às 15:00 horas em primeira chamada e 15:30 horas com qualquer numero, para o fim específico de eleição da nova diretoria. Taguatinga, DF, em 16 de outubro de 1995.

JOAQUIM MADALENA
Secretário Gera¹

(DAR R\$ 9,70)

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO REGIONAL

Nos termos dos Estatutos Partidários, e da legislação em vigor, ficam convocados, por este edital, todos os delegados do Partido Popular Socialista - PPS, neste Distrito Federal, para a Convenção Regional que será realizada no dia 29 de outubro de 1995, com início às 9 horas e encerramento às 17 horas, na Sede Regional do PPS-DF, localizada no Ed. Venancio III, Bloco P, Sobreloja 52, Setor de Diversões Sul, Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: a) Eleição por voto direto e secreto, dos Membros, titulares e suplentes, do Diretório Regional; b) Eleição por voto direto e secreto, de 4 (quatro) delegados e respectivos suplentes à Convenção Nacional; c) Exame da conjuntura nacional e local; d) Discussão e proposição sobre resolução política, programa e estatuto partidários.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

Presidente do PPS/DF

(DAR R\$ 19,40)

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro, através de seu Presidente, convoca os filiados a este Partido para votarem nos congressos zonais a serem realizados conforme datas a seguir, com fim de elegerem os delegados ao Congresso Regional, a ser realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 1995, e eleger os Diretórios Zonais. 1ª ZE - 04 de novembro - Auditório da Câmara Legislativa do DF, 2ª ZE - 22 de outubro - Restaurante Recanto da Primavera São Sebastião, 3ª ZE - 29 de outubro - Administração Regional de Taguatinga, 4ª ZE - 29 de outubro - Centro de Múltiplas funções do Gama, 5ª ZE - 22 de outubro - Centro de Desenv. Social de Sobradinho, 6ª ZE - 29 de outubro - Escola Estadual Vale do Amanhecer, 7ª ZE - 28 de outubro - Administração Regional de Brasília, 8ª ZE - 04 de novembro - Escola Classe 50 Ceilândia, 9ª ZE - 28 de outubro - Administração Regional do Guarã, 10ª ZE - 29 de outubro - Salão Comunitário da Candangolândia, 11ª ZE - 04 de novembro - Administração Regional do Cruzeiro, 12ª ZE - 04 de novembro - Escola Classe 50 Ceilândia, 13ª ZE - 28 de outubro - Escola Classe 304 Samambaia. Os Congressos serão abertos às 9:00h (nove horas) e se encerrarão às 17:00h (dezoisete horas), sendo o prazo de 9:00h às 10:00h reservado à inscrição de chapa para Diretório Zonal, quando for o caso, e o prazo de 15:30h às 16:00h para inscrição de chapas de delegados.

Brasília, DF, 16 de outubro de 1995

JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR
Presidente da CER do PSB do DF

(DAR R\$ 31,04)

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - TERMINAL DE BRASÍLIA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação nº 327/95, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de de Armazenagem e Distribuição de Derivados de Petroleo e Alcool e ta bém Lubrificantes no local: IAS Trecho 01, lote 505, Setor de Inflamáveis Brasília-DF.

MOACYR CARVALHO RIBEIRO FILHO
Gerente do terminal de Brasília

(DAR R\$ 11,64)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CREDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDENCIA PRIVADA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o edital publicado pelo EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO E. TRT. DA 10a. REGIÃO, no diário da justiça de 10/10/95, faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais, fica designado o dia 25/10/95, as 17:30 horas em primeira convocação e as 18:00 horas em segunda e última convocação em sua sede no SCS. GD. 02 - BL. "C" No. 104 - ED. goiás salas 609/10 nesta capital, para eleição dos membros das listas triplices que este sindicato apresentará para escolha de JUIZES CLASSISTAS E SUPLENTEs, MMs. Ia.E 2a. J.C.J. de TAGUATINGA/DF E 9a. E 10a J.C.J. de BRASÍLIA/DF, para o triênio de 1996 a 1999, em virtude dos termos dos mandatos dos titulares e suplentes das juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrer deverão estar presentes na referida assembleia, onde apresentarão pedido de inscrição - Brasília - DF, 17 de outubro de 1995
ISAU JOAQUIM CHACON
Em Exercício

(DAR R\$ 36,86)

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

1		1
2	As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.	2
3	1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.	3
4		4
5	2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.	5
6		6
7	3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.	7
8	4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.	8
9		9
10	5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.	10
11	6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.	11
12		12
13	7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.	13
14	8. A matéria deve ser enviada em duas vias, com o "Publique-se".	14